

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

No dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 29.01.2019.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, desempenhado as funções de primeiro e segundo secretário.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, José Maria Ribeiro Oliveira em substituição de Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandra Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Anabela da Silva Macedo, em substituição de Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, e o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos membros Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Jorge Guedes Osório Augusto e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS SECTORIAIS PARA A AUTARQUIA, Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor

“ASSUNTO: PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS E NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

1- Enquadramento político nacional

O PSD, partido do poder local, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada.

Sendo Governo na legislatura anterior, mesmo num contexto particularmente adverso, deu passos significativos e bem-sucedidos no processo de descentralização de competências. Em 2015, regulamentou a delegação contratual de competências no domínio das funções sociais da educação, saúde, cultura e segurança social visando a delegação de forma gradual e faseada, através de projectos-piloto. Este processo envolveu 34 Municípios, com grande representatividade e diversidade populacional, territorial e política e um leque de competências ambicioso. Ainda em 2015, foi decidido um processo de transferência de competências para os municípios e entidades intermunicipais na área do serviço público de transporte de passageiros nos modos de transporte rodoviário de âmbito regional e municipal, fluvial e ferroviário não pesado.

Com a legitimidade de quem esteve sempre na linha da frente, na atual legislatura, o PSD foi o primeiro partido no Parlamento a convocar as demais forças políticas para este debate. Fê-lo em abril de 2016, aquando da discussão do Plano Nacional de Reformas, repetiu as suas propostas, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2017 e, mesmo depois de ter visto rejeitadas aquelas, não esmoreceu. No início do ano de 2017, apresentou um novo pacote legislativo e aguardou pela proposta do Governo que haveria de chegar ao Parlamento, em fevereiro desse ano, com 16 meses de atraso.

O PSD demonstrando maturidade democrática, assinou um Acordo Político com o Governo em torno da descentralização (18 de abril de 2018).

Este acordo, naquilo que é mais relevante, pressupunha que, até ao final de julho de 2018, o Parlamento aprovasse:

- A Lei-quadro de Descentralização (assente no princípio do gradualismo, ou seja, as autarquias locais gozam da faculdade de assumir as novas competências até 2021);*
- Uma nova Lei de Finanças Locais (no qual se previsse a criação do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporará, posteriormente, os valores a transferir para as autarquias locais para financiar as novas competências).*
- Criação da Comissão Independente para a Descentralização*

O PSD cumpriu a sua parte e o Parlamento aprovou, no devido tempo, as iniciativas legislativas acima descritas.

Mas o Acordo Político, pressupunha, também, que o Governo:

- Aprovasse até ao final de julho de 2018, e visse publicados os 21 decretos-leis sectoriais, previamente consensualizados com a ANMP e a ANAFRE, e identificasse os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a referência das verbas*

por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro de 2018, deliberassem se aceitavam ou não as novas competências.

- *Procedesse à inscrição, em sede de Orçamento do Estado para 2019, dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes deviam constar do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).*

O Governo não cumpriu nenhuma destas suas obrigações.

O dia 15 de setembro chegou sem que as autarquias conhecessem os diplomas sectoriais e os montantes financeiros alocados a cada uma das áreas de competências a transferir.

Hoje, dos 21 diplomas sectoriais previstos apenas 11 foram promulgados pelo Senhor Presidente da República.

Em sede de Orçamento do Estado para 2019, ao contrário do espírito do Acordo Político e do plasmado na nova Lei das Finanças Locais (artigos 5º, 30º-A e 80º-B), o Governo não dotou o Fundo de Financiamento da Descentralização de qualquer verba, tendo apenas inscrito uma norma (art.º 69), na qual se previa que os montantes a transferir para aquele Fundo, e os seus reforços, fossem assegurados, em 2019, por mero despacho dos membros do Governo.

Essa pretensão foi rejeitada, por expressiva maioria, em sede de votação na especialidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2019.

Para impedir a fraude que estava a ser preconizada pelo Governo na Proposta do OE2019, que colocava o Parlamento à margem do processo de descentralização, o PSD propôs em alternativa uma norma do seguinte teor: “O Governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei contendo os mapas com os montantes do FFD, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços do FFD”.

Esta proposta de alteração do PSD foi, porém, igualmente rejeitada.

Com esta dupla reprovação parlamentar, resulta claro que a transferência de meios financeiros por força da descentralização de competências se tornou impossível para os diplomas já promulgados e para os que o venham a ser no entretanto.

Para evitar que se perdesse o trabalho de toda uma legislatura em matéria de descentralização, ultrapassar a “embrulhada” em que o Governo meteu o pacote da descentralização e obviar à proliferação de datas limite para que cada autarquia aceite as novas competências, o PSD submeteu ao parlamento que discutiu (03.01.2019) e que aprovou, por maior e na generalidade, na passada sexta-feira (04.01.2019), o Projeto de Resolução nº 1885/XIII/4ª, no qual se recomenda ao Governo que:

- 1- *Comunique às autarquias locais e entidades intermunicipais, até ao final do mês de janeiro de 2019, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no*

orçamento da segurança social, a transferir para aquelas, bem como a listagem de todo o património também a transferir;

2- Apresente à Assembleia da República, até ao final do mês de fevereiro de 2019, para discussão e aprovação, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos reforços deste Fundo;

3- Conceda um prazo de 60 dias corridos após a publicação da Lei da Assembleia da República que estabelece os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, para os municípios e entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019 as competências previstas nos decretos-lei sectoriais publicados em Diário da República, permitindo, uma única reunião dos seus órgãos deliberativos.

Refira-se que, no dia 04.01.2019, o Parlamento também discutiu e rejeitou, por maioria, a apreciação parlamentar dos 11 diplomas sectoriais já promulgados pelo Senhor Presidente da República.

Dos diplomas sectoriais já promulgados, os prazos limite para as autarquias locais se pronunciarem (câmaras e assembleias municipais) termina, consoante os casos, entre 31 de janeiro e 2 de fevereiro do corrente ano.

O PSD sempre afirmou no Parlamento e fora dele que descentralizar competências no poder local é um ato de inteligência, mas descentralizar sem financiar as competências transferidas não passa de uma fraude política.

São visíveis e oportunas as posições críticas públicas que muitos presidentes de câmara de todos os quadrantes políticos e independentes, cite-se a título de exemplo Vila Nova de Gaia e Porto, têm feito a este processo de descentralização.

2- Enquadramento político local

Chegou ao nosso conhecimento por e-mail do passado dia 23 de janeiro, o documento que também agora nos é apresentado em reunião do executivo deste dia.

Esta matéria que é da mais crucial importância para a organização do Município e dos cidadãos lamecenses faz-nos refletir sobre o desenvolvimento das transferências e competências de diversas matérias que são, ainda, da competência da administração central.

Como atrás de disse, foram já publicados 11 diplomas sectoriais, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.

De acordo com esses diplomas, publicados em 27, 28 e 29 de novembro de 2018 está previsto o prazo de 60 dias para os municípios se pronunciarem se aceitam ou não aquelas competências no ano de 2019.

Na verdade, todos os diplomas legais que corporizam as transferências, no preceito legal “produção de efeitos”, prescrevem o seguinte:

“1 — O presente decreto -lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, e do disposto no número seguinte.

2 — Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto -lei comunicam esse facto à Direção - Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos entrada em vigor do presente decreto -lei.”

É do nosso conhecimento que foram deduzidos pedidos de apreciação parlamentar por alguns partidos que têm assento parlamentar. No entanto, tais pedidos não suspendem os prazos de pronúncia, previstos naqueles diplomas legais.

A ser assim, os diplomas em causa, estão em vigor e o prazo de 60 dias neles previsto está praticamente esgotado, porque o prazo para comunicar a não aceitação termina a 31 de janeiro e a 1 e 2 de fevereiro de 2019.

Deste modo, os municípios que não quisessem assumir as transferências deveriam comunicar esse facto até esses prazos à Direção Geral das Autarquias Locais.

Lamego, ainda, o não fez.

A transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, princípios com os quais estamos de acordo.

Somos a favor da descentralização e das transferências de competências.

Mas não a qualquer preço, nem de qualquer modo.

Com efeito, temos assistido a um modelo descentralizador que o Governo criou, sem a necessária consensualização e participação das autarquias locais. Na verdade, e de acordo com a lei-quadro, os municípios terão até 2021 para assumir as novas competências. Até lá decidem, anualmente, quais as áreas que querem chamar a si, podendo assumir as novas competências, apenas, parcialmente ou mesmo não assumir nenhuma.

Ora, transferir competências implica não só a manutenção da respetiva autonomia administrativa, mas também o poder de decisão, de modo a que esses órgãos possam assumir o encargo de desenvolver funções públicas e de prestarem serviços públicos para satisfação de necessidades coletivas, com qualidade e em condições de igualdade de acesso a todos os cidadãos. A que acresce a questão tão essencial e fundamental: a indispensável transferência, dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

Não se conhecem, contudo, quaisquer estudos que fundamentem a transferência das competências identificadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que levem em linha de conta esses elementos.

A lei-quadro da descentralização mais parece, um processo de desresponsabilização do Governo dos seus encargos e obrigações que a Constituição da República lhe

impõe, porque completamente alheado da atual realidade financeira das autarquias nacionais e, acima de tudo, das necessidades das populações e da capacidade da resposta a dar-lhes.

A lei 75/2013, de 12 de setembro, previa expressamente a descentralização de competências, mas impunha várias condições.

A lei deveria prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício pelos órgãos das autarquias locais das competências para elas transferidas, por referência às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação.

Prevía, ainda, que o Estado promovesse os estudos necessários de modo a que a concretização da transferência de competências assegurasse o não aumento da despesa pública global; o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais; os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais e a articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Que tais estudos fossem elaborados por equipas técnicas multidisciplinares, e que a lei respetiva fizesse obrigatoriamente referência a tais estudos.

O atual Governo, em violação do disposto em lei em vigor, não fez qualquer estudo, não envolveu as várias entidades.

Como se disse, não devemos, a qualquer preço passar um cheque em branco à administração central.

Sem haver regulamentação em concreto de todas estas questões essenciais, a descentralização, tal como está configurada é ou será uma ruína para o Município de Lamego, com o acumular de uma série de problemas e dificuldades para as gerações atuais e futuras.

Não devemos assumir, por omissão e, portanto, de forma passiva as competências sem que exista uma clara definição da transferência de verbas para o exercício das novas funções e sem a avaliação do impacto que tais competências poderão vir a ter na estrutura orgânica do município, nomeadamente ao nível de recursos financeiros e humanos.

Acresce o facto de, em razão da composição política dos órgãos executivo e deliberativo, não ter o presidente da câmara o direito político e moral de decidir sozinho por omissão.

Ademais, o Presidente da Câmara Municipal tinha a obrigação legal e política de atempadamente discutir esta matéria em sede de o executivo, o que não fez.

Pelo exposto, propõe-se que se delibere:

1- Que o Município de Lamego não pretende exercer nenhuma das transferências de competências previstas nos Decretos-Lei sectoriais já publicados com datas de 27, 28 e 29 de novembro de 2018.

2- *Que, observando o princípio da solidariedade, não se oponha à aceitação da transferência das competências prevista na Lei para a CimDouro se essa for a vontade da maioria dos seus membros.*

3- *Que se comunique à Direção Geral das Autarquias Locais de imediato, e pelo meio mais expedito, o extrato da ata desta reunião, quanto a esta decisão do executivo municipal.*

4- *Que se solicite de imediato ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal uma reunião com carácter de urgência para deliberar nos termos legais.”*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para explicar esta proposta de deliberação, pois apesar de, na convocatória estarem plasmadas nove transferências de competências sectoriais para a autarquia, as mesmas serão discutidas num único ponto e votadas num único ponto, já que se trata apenas de um ato. Não existirá qualquer votação ou apreciação ponto a ponto, é apenas e tão só a apreciação da deliberação aprovada em reunião de Câmara.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que hoje é um dia, especialmente, marcante para o Município de Lamego. Por um lado, pela importância do assunto que está em discussão, por outro, também, em termos formais, pela originalidade. Cabe-lhe aqui, enquanto Presidente de Câmara apresentar uma proposta de deliberação a submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal, proposta esta que como é consabido, o Presidente da Câmara não concorda. Não obstante e democraticamente e por força do Regimento cabe-lhe a ele fazer essa apresentação.

Efetivamente, a convocatória foi feita, em termos de sessão extraordinária, no cumprimento da própria deliberação, legitimamente e democraticamente, no exercício dos seus poderes, os senhores vereadores assim o entenderam, assim a proposta que está em discussão, é uma proposta da Câmara Municipal.

Disse que não vai aqui e agora tecer grandes considerações, elas fazem parte na fundamentação da própria proposta, também, não seria aqui democrático, da sua parte, estar a expor a argumentação contrária ao próprio fundamento da proposta. Mas quer dizer, de uma forma muito clara, no que diz respeito aos pressupostos constantes da proposta está de acordo, pensa que em matéria da essência todos estão de acordo. Não ouviu nenhuma voz a dizer que estava contra este processo de descentralização, na reunião de Câmara nenhuma voz foi proferida nesse sentido. E portanto, nesta parte, parece que estão todos de acordo. Apenas deixa à consideração dos senhores deputados o seguinte: se com este pressuposto todos estão de acordo do processo de descentralização, as Assembleias Municipais deste País, 308 Assembleias Municipais, tomassem a mesma atitude que a proposta da Câmara propõe, pura e simplesmente não havia processo de descentralização. Se todas as Assembleias Municipais deste País, não aceitarem as competências que o Governo, a Assembleia da República colocou nas mãos das autarquias, não há processo de

descentralização. Afirmou que só há aqui uma atitude consciente a ter, dão as competências às autarquias, às freguesias, aos Municípios, e portanto, há que assumir, em primeiro lugar essa responsabilidade, sem prejuízo de, em conjunto, exigir-se aquilo que se tem que exigir, sem qualquer conotação partidária. Pois como é do conhecimento de todos os deputados, que esta tomada de decisão não depende da cor política das autarquias, tem-se atitudes diferentes nos três grandes partidos que têm autarquias na sua titularidade. O Presidente da Câmara de Lamego é, desde a primeira hora, sempre entendeu que as autarquias deveriam receber esta descentralização de competências, como aconteceu com a Associação Nacional de Municípios, tomada em congresso, em novembro de 2017, por unanimidade, dos 308 Municípios, onde foi dito, de uma forma clara, sim à descentralização, por via da municipalização.

Depois, neste percurso, que de facto tem que admitir, não correu da melhor forma, por culpa do Governo, não decorreu da melhor forma por culpa do Partido Socialista, não decorreu da melhor forma por culpa do Partido Social Democrata, por culpa do CDS e da CDU, na ordem da sua representação parlamentar. Mas o que é verdade é que se está a meio deste caminho, agora só há um caminho. Ou se diz, claramente, sim os Municípios e as Freguesias estão disponíveis para aceitar a delegação de competências, depois nos diplomas regulamentares que faltam, tem que se fazer ouvir a voz dos Municípios, exigir aquilo que têm direito, independentemente, dessas iniciativas, virem de onde vierem. É neste sentido e é com este entendimento que gostaria que a Assembleia Municipal de Lamego discutisse esta matéria.

Acha que, assumindo estas competências que a Assembleia da República e o Governo, regida pela Lei 100/2018, aprovada na Assembleia da República e que diz que a partir de 1 de janeiro de 2021, esta lei entra em vigor. A partir daquela data, todas as Freguesias, todos os Municípios irão exercer estas competências, com ou sem vontade, com ou sem pacote financeiro. Entende que o Município de Lamego só tem a ganhar, se neste período transitório, se desde já, diga sim. Já o disseram municípios do PSD, do PS e do CDS. Informou que o Município de Cascais disse sim, incondicionalmente, a esta delegação de competências e a todas as outras que vierem. O mesmo aconteceu com Peso da Régua e Vila Real, mais uma semelhança entre estes três Municípios vizinhos, pois estão na primeira linha da exigência ao Governo. Não estão numa posição de subserviência ao Governo.

Afirmou que, hoje aceitando esta descentralização de competências, rejeitando a proposta de deliberação da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Lamego está a defender os interesses do Município de Lamego, dos Municípios deste País, das Freguesias de Lamego, das Freguesias deste País, dos lamecenses e dos Portugueses em geral.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para colocar um ponto prévio, pois esta Assembleia deveria apreciar e deliberar sobre a

transferência de competências, não a deliberação do executivo, quando a Lei não prevê que a Câmara tome deliberações neste sentido, nestas competências.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, dizendo que considera a intervenção do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela como ponto prévio. Esclarecendo que nos termos da legislação, em todos os diplomas sectoriais, quando diz, em todos eles no capítulo produção de efeitos, o legislador, escusando de adjectivar esta matriz jurídica, faz o seguinte: os municípios, através do seus executivos municipais, poderiam tomar, uma de duas atitudes: nada dizerem e estavam tacitamente aceites pelo Governo, aliás e tomando como exemplo, em todos os diplomas que vêm hoje, no ultimo artigo de cada um deles, diz produção de efeitos *“Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não aceitarem ou não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei, comunicam esse facto à Direcção Geral das Autarquias Locais, após previa deliberação dos órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei”*. Disse que esta norma que toda a gente a entende, pois se acaso os municípios não quiserem estas competências, têm que informar a DGAI, uma vez que, se nada dissessem, eram aceites tacitamente. A Câmara nada dizendo, nestas competências sectoriais, e também nas outras que hão-de vir, se nada disserem, são aceites. Ao dizer que não aceitam, expressamente, que é este o caso, tem que vir, obrigatoriamente, à Assembleia Municipal.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio, começando por solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, se pode informar o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego – CDS/PPM”, se sabe, e desde quando, se o senhor Presidente da Câmara deu ou não cumprimento ao proposto no ponto 3 da deliberação aprovada no executivo, por maioria, que determinou que fosse enviada à DGAL, pelo meio mais expedito, da decisão aprovada pelo executivo municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que considera a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira uma interpelação à Mesa, não tem resposta para isso, portanto endossa-a ao senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, afirmando que a comunicação relevante em matéria de descentralização, a ser enviada à DGAL, é na plataforma concebida para o efeito, pronunciando-se sobre essa matéria. A resposta concreta a essa comunicação e dando conta da realização desta deliberação do executivo, julga que ainda não terá sido enviada.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio, e perante a resposta do senhor Presidente da Câmara, disse querer lavrar, desde já, o protesto da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, porque era taxativa, na proposta aprovada, por maioria, no executivo, que deveria ser dado imediato conhecimento à DGAL. Assim

pediu ao senhor Presidente da Assembleia, que dado o executivo não o fez, a Mesa da Assembleia o possa mandar fazer, de imediato.

De seguida, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que informe este plenário, da data da reunião do executivo, onde a proposta que apresentou sobre a Transferência de Competências para as Autarquias Locais, foi debatida e aprovada, com que votação, permitindo-se dar a informação ao Jornal de Notícias que o Município as teria aceitado. Que executivo o mandou para tomar esta posição? Perguntando como é que deu esta notícia no dia 24 de janeiro, e não informou o executivo, certamente, que tinha transmitido ao Jornal de Notícias esta sua decisão. E para que não fiquem dúvidas leu, *ipsis verbis*, a informação que colheu da senhora D.^a Carla Sofia Cruz, jornalista, que afirma que a notícia que lhe chegou foi: *“Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Dr. Ângelo Moura, em resposta ao questionário enviado pelo JN sobre o processo de transferência de novas competências para os Municípios, informar que esta autarquia, sob sua proposta, deve assumir todas as competências transferidas pelo Estado, uma vez que vão ao encontro de um processo de descentralização efetiva e fortalecerá a prestação de serviços públicos aos lamecenses. Além disso, o processo de transferência de novas competências, por via de alteração da Lei das Finanças Locais, assegura as necessárias transferências financeiras para o exercício das novas competências”*

Perguntou, de novo, em que reunião de executivo, quando e onde, o senhor Presidente da Câmara recolheu a decisão de todo o executivo. Como é que o senhor Presidente da Câmara, isoladamente, toma esta posição, sem dar conhecimento ao executivo; parece-lhe que se está a chegar, perdendo-lhe a expressão, com todo o respeito, a uma “Venezuela”.

Gostaria de recordar que o assunto “Transferência de Competências para as Autarquias Locais” foi levado à discussão na reunião do Executivo de 20 de agosto de 2018, pelo senhor Vereador António Pinto Carreira. O Grupo Municipal da Coligação afirma que é inaceitável que o senhor Presidente da Câmara não tenha levado, nunca, a discussão deste assunto, quer em sede de executivo, quer a esta Assembleia Municipal.

Apesar de ser habitual que o senhor Presidente da Câmara traga assuntos da maior importância para o Município em cima da hora, cá estão para debater e discutir este ponto, embora desconheçam se esta atitude é sinónimo de irresponsabilidade ou uma forma de pressão sobre este órgão.

E, no caso aqui em discussão, o que há a debater é muito pouco, poderia ser muito, mas não o é, porque o assunto tem sido tratado pelo Governo, de forma incompetente e atabalhoada, mais parecendo o enredo do “Casar à primeira vista”, isto é, aceita agora e saberás depois.

Mas se o Governo não sabe, esta Câmara também não parece saber, dado que pretendia aceitar uma série de encargos para os quais não tem a mínima ideia dos

seus custos, sem se conhecer o pacote financeiro a que isto está ligado, como reconheceu o senhor Presidente da Câmara. A título de exemplo, basta referir a transferência de competências no que se refere às vias de comunicação. O Município não sabe as reais necessidades das vias de comunicação do concelho em termos de custos de manutenção e reparação; prova disso é a resposta do senhor Vice-Presidente da Câmara na reunião do executivo de 21 de janeiro que, quando foi questionado pelo Vereador da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” acerca da existência de um “levantamento do estado de conservação das vias, bem como como uma estimativa de custos para a reparação das mesmas” foi respondido que “não sabia precisar o montante global necessário para a requalificação das mesmas” Apesar disto preparava-se este executivo, para aceitar estas competências.

Esta atitude pode ser muito simpática para o Governo, mas para o Município é um autêntico suicídio. O senhor Presidente da Câmara tem um compromisso para com a defesa dos interesses do concelho e dos Lamecenses, não está aí para fazer jeitos ao Governo, por muito que goste e deseje fazê-lo.

Mas fazendo uma sùmula de tudo isto, disse que o Governo negociou com a Associação Nacional de Municípios Portugueses um acordo para a descentralização de um conjunto de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas. Este acordo foi objeto de amplo consenso político, tendo merecido o apoio do maior partido da oposição, o PSD.

Contudo, tendo sido publicada a legislação que deveria definir as condições em que esta transferência de competências se verificará, e que definiu o prazo para os municípios aceitarem a delegação de competências em 2019, assiste-se, pasme-se, a uma rejeição generalizada da delegação de competências por parte dos municípios.

Esta situação verifica-se tanto em municípios socialistas como de outros partidos e independentes, sendo exemplo disso os Municípios de Vila Nova de Gaia, Porto ou Coimbra, este presidido pelo socialista Manuel Machado, também Presidente da ANMP e o da Guarda, presidido pelo líder dos autarcas sociais-democratas e responsável do PSD pela negociação do acordo.

O que está em causa? Será que os autarcas mudaram de ideias e não cumprem a sua palavra, rejeitando as competências que foram acordadas?

Não. O que se passa é que a estas competências correspondem a encargos muito elevados, de milhões de euros por município, que passam a ser suportadas pelos orçamentos municipais. E o Governo ainda não definiu quando, nem quanto, nem como vai pagar pelo desempenho destas competências por parte dos municípios.

Sem essa clarificação, aceitar a delegação de competências do Governo é comprometer o futuro do Município. É retirar dinheiro dos impostos, taxas e contribuições dos lamecenses, que deveria ser gasto no cumprimento das obrigações

e competências próprias do Município, colocando-o ao serviço do Governo e do Estado Central.

Porventura algum Presidente de Junta de Freguesia, cujo território seja atravessado por uma estrada nacional, aceitará passar a fazer a limpeza das bermas e a reparar os buracos, e a responsabilizar-se pelas intempéries e pelos acidentes rodoviários e por todas as contingências que advirão da gestão dessas estradas, se não receber mais dinheiro no acordo de execução para o exercício dessas competências?

Por exemplo, a União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem sente-se com capacidade e meios para tratar da EN 222 entre o Torrão e a Barragem, quando esta voltar a cair, porque vai voltar a cair, é só uma questão de tempo? Claro que não! Não o pode fazer, porque, nem a Junta, nem o município, têm meios para o fazer sem transferências do estado/governo.

Assim, o que está em causa não é a aceitação de mais competências transferidas pelo Governo para os municípios. Todos são a favor dessas transferências e entendem que os municípios que fazem uma gestão de proximidade, gerem melhor do que o estado central.

Mas, se as competências são do estado central, então tem que ser o estado central a pagar o seu custo, transferindo as verbas necessárias para o município. Isto, o Presidente da Câmara de Lamego não tem garantido para o ano de 2019.

E é o montante, a periodicidade, a duração dessas transferências que não está definido. Não se sabe sequer se haverá algum pagamento do Governo aos municípios por estas responsabilidades que passam para o Município. E, nessas condições, sem esse esclarecimento, o Município de Lamego não pode aceitar essas competências.

Mas, no caso de Lamego, a situação é ainda mais grave, posto que o senhor Presidente da Câmara decidiu, sozinho, aceitar as competências e comunicar tal facto à comunicação social na quinta-feira da semana passada, ignorando e desprezando o executivo municipal e esta Assembleia Municipal, não levando a debate no executivo e não trazendo a debate a esta Assembleia Municipal, esclarecendo os eleitos e os órgãos próprios do Município sobre um tema de enorme complexidade e com potenciais implicações futuras na vida dos Lamecenses e no equilíbrio das finanças municipais.

Disse que o senhor Presidente da Câmara, em nome da decência e transparência, tantas vezes evocadas por ele, que a sua posição perante a imprensa, foi uma gravíssima atitude de abuso, de desrespeito democrático e usurpação de competências de outros órgãos. O senhor Presidente da Câmara não podia, nem devia tê-lo cometido, porque os vereadores, os Presidentes de Juntas de Freguesia e os deputados municipais foram eleitos pelos Lamecenses, têm mandato próprio e competências de que não prescindem e esta, senhor Presidente da Câmara, de aprovar qualquer delegação de competências do estado no Município, é uma delas.

Mas o senhor Presidente da Câmara quer que esta proposta seja aprovada ou chumbada, a aceitação da delegação de competências em discussão, já está irremediavelmente chumbada, porque o executivo municipal não a aprovou, antes a rejeitou, e, não tendo sido aprovada pelo executivo, a delegação de competências defendida e anunciada pelo senhor Presidente da Câmara à imprensa – Jornal de Notícias - na passada semana, não pode ser votada por esta Assembleia e, se não for aprovada por esta Assembleia Municipal, não há suporte legal para a aceitação de qualquer delegação de competências.

Assim, face ao exposto, torna-se necessário que este assunto seja, no futuro, estudado, cuidadosa e atentamente, pelos serviços do Município, na posse de toda a informação necessária, e, posteriormente, submetido à apreciação do executivo municipal e desta Assembleia Municipal.

Assim exorta todos os deputados municipais a votar favoravelmente a proposta emanada do executivo municipal, aprovada na última reunião do executivo e hoje aqui em discussão e deliberação.

Concluindo, informou desde já, que o grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, votará favoravelmente esta proposta.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** afirmou que a Lei da transferência de competências para as autarquias (5072018) e a de alteração à lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (5172018), confirmam a consagração do sub-financiamento do poder local e a transferência de encargos em área e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou: *A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; o inerente risco de essa transferência poder ser lida como um alijar de responsabilidade do Estado; a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das funções públicas; o afastamento excessivo do estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas”.*

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Não obstante, a forma como se desenvolveu o processo que conduziu à Lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento de Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.

A principal proposta rejeitada dizia respeito ao Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019.

Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto som por si justifica que a Assembleia Municipal rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

Este é o momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objetivamente contrário aos interesses das populações.

Assim, este é o momento para reclamar o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; o encetar de um processo de reforço da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências do seus órgãos; a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, que não comprometam direitos e funções sociais do Estado, designadamente a sua universalidade e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências e que agora, segundo os mesmos pressupostos ditos, se vota contra essas transferências.

Terminando, com a nota sobre algo que lhe parece incompreensível, atendendo ao que sai da ata da reunião do executivo camarário. Isto, independentemente do que se ache ou se ache ou se deixe de achar sobre a transferência de competências.

É surpreendente o que PSD e CDS-PP apresentam como proposta, “deliberação a enviar e comunicar à DGAL, pelo meio mais expedito” dizem, sequestrando como oposição, o poder executivo e antecipando-se à Assembleia Municipal e ao que aqui hoje deve ser traduzido em votação.

Apresentando uma intenção política como se de uma decisão se tratasse, sem consulta ao órgão soberano do Município. Relembra o facto de a Lei não prever qualquer deliberação pela Câmara Municipal. Sendo ainda mais surpreendente a incongruência e a ligeireza com que se afirma que por preocupações sobre a

transferência de verbas e interesse maior dos lamecenses se rejeite a transferência de competências no Município, mas que, por princípio de solidariedade se aceitem as transferências que forem consideradas na Cim Douro. Aqui só se pode retirar que as preocupações antes demonstradas e os interesses dos municípios antes defendidos, no ponto um, ficaram à porta no ponto dois da proposta da direita e à porta da Cim Douro, por um princípio de solidariedade sobreposto a um princípio de responsabilidade e seriedade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela que se impõe um esclarecimento, pois a Assembleia Municipal nunca seria chamada para este processo, se acaso não houvesse uma deliberação da Câmara Municipal. Ou seja, todo este processo de descentralização de competências pressupõe um duplo grau de decisão, primeiro na Câmara Municipal e depois, obrigatoriamente, na Assembleia Municipal. O que significa que se a Câmara Municipal não tivesse dito, absolutamente, nada, nada viria à Assembleia Municipal. É o que decorre da Lei.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para começar por colmatar a problemática levantada pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que considera ter alguma razoabilidade. Efetivamente a submissão da proposta em mérito é uma mera submissão de proposta. Podemos concordar ou não, aceitar ou não. Aliás o que se submete à apreciação é uma proposta, que após votação pelo executivo vem a esta Assembleia para ser apreciada e votada.

Relativamente a esta matéria, competências da Assembleia Municipal, o artigo 25.º da Lei 75/2013, diz, claramente, que compete à Assembleia Municipal aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município. Aliás é competência da Câmara Municipal, no artigo 33.º da referida Lei, deliberar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais, sob a forma de proposta. Advém daqui, que os deputados, pertencentes à Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, têm uma função de controle e fiscalização da atividade da Câmara Municipal.

Disse que, relativamente ao problema que aqui analisamos, a descentralização, é importante este debate. Pretendemos uma municipalização ou, efetivamente, em termos da estrutura orgânica nacional, queremos uma regionalização. De qualquer modo, deste ponto único que vem plasmado na ordem do dia, submetido enquanto proposta à Assembleia Municipal, efetivamente, o assunto é o processo de descentralização das competências nos municípios e nas comunidades intermunicipais. Ficou muito admirada com o tom catastrófico, com que são debatidas estas temáticas, em sede da Assembleia Municipal. É muito importante debatê-las, mas, efetivamente, o próprio PSD, defende esta problemática. Aquilo que leu da ata da Câmara Municipal de Lamego, é que deve ser entendido como um desígnio

nacional. Disse que, sobretudo, o que a preocupa é Lamego. Aquilo que está plasmado na ata foi a pretensão do PSD e do CDS a nível nacional. Pasmese, foi dos partidos que, após o 25 de abril, defendeu que a Administração Pública deveria estar mais próxima do cidadão, que isto demonstraria maturidade democrática, pois foi assinado um acordo político com o Governo, em torno da descentralização. É com base nisto de que se está a tratar esta matéria. Mais ainda, a lei-quadro da descentralização que visa estas transferências, já advém de 1986, com as chamadas “mil medidas”, com o serviço de modernização administrativa que já preconizava a necessidade de transferir para os municípios competências existentes, que deveriam ser trabalhadas não a nível central, mas a nível local. A ideia de proximidade ao cidadão. E o próprio Secretário de Estado, isto está apenso nos documentos enviados a todos os deputados, diz no último ponto, que as dotações serão transferidas para cada município, que pretendem exercer já em 2019, as novas competências, no âmbito do processo de descentralização. Disse que estes mecanismos para a referida transferência ainda não saíram e não sabe o porquê do tom catastrófico. Referiu, ainda, que tem que se esperar que a Lei da execução orçamental entre em vigor para, efetivamente, poderem ser transferidos esses pacotes financeiros suporte da transferência de competências. Aliás o documento assinado pelo senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, em que assume, claramente, que será uma tramitação transparente, em sede destas matérias. Mas, efetivamente, a questão das verbas, não é posta em causa. Se se verificar o quadro previsto, que também foi enviado a todos os deputados, há algumas situações em que os pacotes financeiros já pertencem ao Município. Ou seja, não há um acréscimo tão grande de necessidade financeira, como se está a tentar demonstrar de uma forma tão catastrófica. Foi o próprio PSD que disse que descentralizar é um ato de inteligência. De facto é. Pretende-se estar mais próximo do que é a capacidade decisória, aumentando a capacidade de se poder intervir, sem estar dependentes daquilo que é dado pelo Governo central.

A Lei 50/2018, no seu ponto 4, diz que, efetivamente, esta matéria produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, mas aquilo que foi dito e que se tem de reforçar, quer se faça, quer não se faça, seja nossa opção aprovar ou não (sendo conhecedora destas situações administrativas), advém da Lei, no referido ponto 2, do artigo 4.º, que em 2021 os municípios têm que ter esta transferência de competências efetivada. Têm que ter este pacote de competências a funcionar nos municípios, enquanto poderes funcionais. Desta forma, já se está a fazer uma opção daquilo que se quer tratar, já se está a começar a planificar, em termos de estratégias, em termos de projetos, em termos municipais, para não descurar. É importante em 2021, ter a perceção deste pacote de transferência de competências para ter tempo de preparar aquilo que são as obrigações do Município. Assim apela a todos os deputados que, efetivamente, pensem muito bem, relativamente aquilo que foi a proposta que está a ser submetida a

esta Assembleia, porque não lhe parece que a situação seja de catástrofe, que aqui se quer acometer. Mas de uma realidade adiada.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer o que está em discussão, é um assunto que não é nada pacífico, pelo contrário, é um assunto bastante polémico. Tão polémico que é, dos 308 municípios existentes, 188 responderam a inquérito jornalístico, e dos 188 que responderam, apenas 39 municípios aceitaram as competências. E, destes 39 municípios, 32 são do Partido Socialista, o que é bem paradigmático da influência política ou, pior, da subserviência política ao poder central.

Os motivos que estes municípios têm argumentado para recusar, tem a ver, sobretudo, com a falta do envelope financeiro, a falta de informação relativamente à forma como se vão aplicar estas transferências, pois os diplomas são pouco claros.

Disse que, para quem é defensor de uma efetiva descentralização e de uma regionalização, como ele é, e o PSD também é um partido de descentralização. Mas o que está em cima da mesa não é uma descentralização, mas uma mera desconcentração de poderes. As reservas que têm sido apontadas, começaram logo de início, pelo senhor Presidente da República. Se os deputados tivessem lido com atenção os diplomas, reparavam que o senhor Presidente da República, no ato da promulgação dos referidos diplomas, apontou logo, os riscos da sua aplicação: A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; o inerente risco de essa transferência poder ser lida como um alijar de responsabilidade do Estado; a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; a exequibilidade do aprovado por indefinição dos riscos financeiros subjacentes, com incidência mediata no rigor das funções públicas; o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

O reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas nesta lei, e da forma arbitrária como governa e trata as autarquias. E trata as autarquias desta forma arbitrária, porque mais uma vez e ainda na última sessão da Assembleia Municipal, referiu que o Governo manda para as Câmaras o que bem entende, utilizando processos muito pouco transparentes, não exigindo uma posição positiva, antes bastando-se com a omissão de pronuncia ou de falta de comunicação. Disse a propósito na última reunião, relativamente à taxa variável de IRS, que passava a ser transferida, pela totalidade dos 5% se a Câmara nada dissesse.

Neste momento, conforme o mapa que foi fornecido, pode-se verificar que já há três competências que já estão automaticamente transferidas. Já que o prazo para a comunicação de aceitação ou não, terminou a 31 de janeiro, sem haver nenhuma comunicação por parte da Câmara ou Assembleia Municipal. E são elas a gestão das praias marítimas, pluviais e lacustres. O Município não tem praias, mas pode ter praias

fluviais. Quanto à exploração de jogos, fortunas e azar, até seria bom Lamego ter um casino, era capaz de implementar o turismo. Hoje, mesmo, é fim de prazo para a rejeição da transferência das vias de comunicação. Esta competência é uma matéria muito sensível, pois todos sabem que terá elevados custos de manutenção.

Disse que neste processo, agora a nível local, não deixa de ser incompreensível, ou não, depende do prisma, a posição do senhor Presidente da Câmara, já aqui referida, quando mandou publicar na imprensa, que o Município de Lamego, sob sua proposta, deve assumir as competências transferidas pelo Estado. Quando nada propôs até então, nem nada propôs até hoje, no executivo, apenas esperando que o prazo para a comunicação decorresse e houvesse aceitação tácita. Mas também é incompreensível, ou não, a posição do senhor Vice Presidente da Câmara, que o surpreendeu, efetivamente, pois na reunião do executivo, defendeu que a proposta do senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues, que hoje é aqui discutida, deveria ser alvo de mais reflexão, e de um novo reagendamento, para posterior deliberação. Também diz o senhor Vice-Presidente na mesma ata que não será visado, votar diretamente uma proposta sem haver reflexão sobre ela, considera que há tempo para o fazer, pelo que se deveria agendar este assunto para posterior deliberação. Isto leva-o a concluir que ou o senhor Vice-Presidente da Câmara desconhecia a iminência do fim do prazo, o que é no mínimo negligência, ou pior, sabendo-o pretendia enganar os colegas da vereação, de forma a obter, o aceiteamento tácito, com o adiamento da deliberação, após o prazo. A lei considera transferida todas as competências, nos termos concretos, da transferência de cada setor, conforme resulta dos vários decretos-leis sem prever as concretas transferências e participações financeiras. Trata-se de dar um verdadeiro cheque em branco ao Governo, que se vê livre das correspondentes responsabilidades, recorrendo às Câmaras Municipais sem lhes dar o respetivo envelope financeiro. Isto faz-lhe lembrar o desastre da pedreira de Borba, e das muitas estradas que estão numa forma deplorável, por este País inteiro. Não é por acaso, também, que as transferências mais rejeitadas, sejam, precisamente, a fiscalização do estacionamento e a gestão das vias de comunicação. Também, neste concelho de Lamego, existem estradas, tal qual a estrada da Serra das Meadas, que antes referiu, como outras por este Município a precisarem de uma intervenção. Sem as transferências, o Município de Lamego que já tem estes problemas, e sendo municipais o Município não as conseguiu arranjar, com as transferências que aí vêm e sem o envelope financeiro, pior se ficará.

Do ponto de vista da descentralização, o PSD e ele próprio, sempre defenderam um poder mais forte e mais próximo. O centralismo sempre foi um factor negativo que combateram, e foram muitas as vezes que criticou o facto dos grandes eventos e investimentos, apenas serem em Lisboa, veja-se na vizinha Espanha, onde Barcelona e Sevilha partilham com Madrid os maiores eventos, enquanto em Portugal, vemos os exemplos de centralismo com a Expo 98, o Web Summit, a candidatura à Agência

Europeia do Medicamento, a revogação da ida do INFARMED para o Porto, e veja-se agora, o caso mais recente das jornadas mundiais da juventude, evento religioso, de novo para Lisboa, quando as mesmas se poderiam realizar em Fátima, Braga ou até Porto. Mas se é contra o poder, absolutamente centralizado, acreditando que o poder de proximidade é aquele que melhor defende os interesses da população, não pode aceitar tudo e a qualquer preço. Sabe-se que há coisas que deverão ser da responsabilidade direta do Estado central, como se sabe que há coisas que deverão ser da responsabilidade das autarquias, que farão melhor e mais barato, assim o Governo transfira contrapartidas. No caso de Lamego, que é o que interessa, é um assunto que compete à própria Câmara, já que detém o poder executivo e vai ser ela que vai por na prática ou não as transferências que possam vir. É isto que deve ser refletido, atente-se que a Câmara Municipal de Coimbra, o seu executivo, aceitou as transferências e serviços, mas a Assembleia Municipal rejeitou essas mesmas transferências. Quem governa é o executivo, e sendo esta matéria muito sensível, viu-se que o executivo do Município de Lamego recusou. Este executivo recusou as transferências e parece-lhe que também aqui deveria funcionar aquilo que é regra nacional. A Lei Constitucional não permite que a Assembleia da República aprove encargos financeiros, após a aprovação do Orçamento Geral do Estado, proíbe que aprove encargos financeiros impondo-os ao Governo, porque o Governo tem que saber com o que conta. Aqui é a mesma coisa, o Município tem um orçamento aprovado há pouco tempo, e o Orçamento prevê os encargos e as receitas, agora, vai-se impor novos encargos ao Município? Para lhes fazer face com as mesmas receitas? Isto pode até consubstanciar uma alteração ao Orçamento. Deste modo, não se pode aprovar encargos suplementares até com desconhecimento da sua dimensão, a crescer aqueles com que a Câmara, atualmente já conta. Não lhe parece vantajoso para o Município, muito menos legítimo que esta Assembleia condicione a Câmara, pois é esta, em primeira mão, que cabe aferir e avaliar da consequência destas transferências, o que a Câmara já fez, não as aceitando para este ano, e há tempo para 2020 e 2021.

Em suma, as transferências mesmo que bem-vindas, podem fazer-se, de forma gradual e com o tempo, para se conhecer as suas reais implicações, o seu custo e respetivo financiamento. Não há pressa, não se deve agir sob pressão, havendo tempo para aceitar para 2020 e 2021, que ainda não se iniciaram, devendo por isso, comunicar-se à DGAL a intenção do Município, e que foi a aprovada na Câmara Municipal e no seu executivo, proposta que o Grupo Municipal do PSD irá sufragar.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer e querer transformar esta retórica mais realista, não na base da Lei. Ficou apreensivo que o senhor Presidente da Câmara disse que estão aqui as transferências da Câmara e não está as das freguesias. Mas tem que dizer que as competências das Juntas de Freguesia, também estão incluídas nesta delegação de competências. E

não foram ouvidas, não foram achadas, a única coisa que teve acesso foi um documento enviado pelo senhor Presidente da Câmara, com algumas competências, e alguma informação que lhe foi dada pela DGAL, a dizer que a Junta de Freguesia tinha até dia 2 de fevereiro para se manifestar se aceitava ou não as competências que lhe eram atribuídas, que só teve conhecimento depois, pela Câmara Municipal. Naturalmente que ficou apreensivo, porque aquelas delegações de competências até as gostava desempenhar na sua freguesia, tinha gosto em criar mais postos de trabalho, ter um balcão de atendimento para o cidadão, para desempenhar todas as funções. Depois começou a refletir, fez uma reunião de executivo para avaliar os seus custos, pois recursos financeiros das freguesias são muito escassos. Levou este assunto à Assembleia de Freguesia, esta deliberou que não se podia aceitar aquelas competências, porque a Freguesia de Ferreiros de Avões não reunia condições financeiras para assumir aquelas competências. Dai, foi ao site da DGAL, manifestou lá, a vontade da Assembleia de Freguesia, com bons argumentos e justificações, o porquê da não-aceitação daquela delegação de competências para o ano em vigor, 2019. O que não quer dizer, que em 2020, se a Junta de Freguesia tiver condições, que não possa, realmente, a devolução dessas competências. Pensa que isto, também, se aplica à Câmara Municipal, ou seja, está-se aqui a discutir competências para 2019. Agora se houver consenso, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, em reunir um conjunto de condições, toda a gente quererá competências, para as executar é preciso ter condições financeiras para as poder executar, porque não basta ter para ter. Aceita-se as competências e depois não as vai cumprir, eticamente isto não será correto. Disse que a Freguesia de Ferreiros de Avões fez tudo direitinho, foi comunicada à DGAL, dizendo que a Freguesia de Ferreiros de Avões não aceitava a delegação de competências. Disse que a DGAL o informou que o financiamento que vai ser dada às freguesias, para o desempenhar daquela delegação de competências vai passar pelo Município. Então é confrontado, diretamente, pela DGAL, pois esta quer saber diretamente pelo Presidente da Junta, se a sua freguesia aceita ou não as competências, mas depois, quando for para tratar as condições financeiras de transferências para as freguesias, já tem que ser com a Câmara Municipal. Não concorda com nada disto. É um processo extremamente complexo, difícil, que devia ser mais debatido, faltou aqui, mais informação aos Presidentes de Juntas de Freguesia, faltou reuniões com os Presidentes de Juntas, faltou sessões nesta Assembleia, esclarecimentos, faltou tudo e mais alguma coisa. Agora, em cima da hora, com um conjunto de competências, os Municípios aceitam e depois logo que se vê.

Disse que, calcorreia todos os dias, por via da sua profissão, as estradas deste Município, sabe distinguir quais são as nacionais e as municipais, e há pelo menos duas nacionais, que estão e precisam de intervenções, que não são de há um ano, dois, três, quatro anos atrás, muito urgentes, que são as que passam em Cambres,

mais concretamente da Régua a Quintiã, aquela estrada está uma desgraça, está a precisar de obras há muito tempo, a qualquer momento aquela estrada pode ruir. Ora se esta delegação de competências por aceite, a partir de hoje, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se a Câmara tem condições financeiras para resolver aquele problema? Isto porque se desconhece qual é o pacote financeiro que o Governo vai dar às autarquias para resolver este tipo de situações, imagina-se que aquela reparação custa quatro milhões de euros, a Câmara tem esse dinheiro? Será que o Governo ajuda?

Também podia falar noutra situação a estrada nacional n.º 222, em dois troços, que pertencem à freguesia de Valdigem e o troço que pertence à freguesia da Penajóia, estes dois troços precisam de uma intervenção urgente, principalmente os taludes que suportam aquela estrada, que a qualquer momento, em dias de Inverno, podem ruir. São taludes difíceis de construir, de reparação de custos muito elevados, será que a Câmara de Lamego tem condições financeiras para assegurar aquela reparação? São estas dúvidas que o assolam, medos que tem, quando passam nestas duas estradas nacionais, nesta região, porque é que o Governo não fez ou não faz essa reparação, ao contrário do que aconteceu na estrada nacional que liga Santa Marta de Penaguião a Vila Real, estrada que estava a precisar de intervenção, há muitos anos, pasme-se e agora que veio a delegação de competências e a entrega das estradas aos Municípios, anda lá uma empresa, há mais de meio ano, a consolidar todo o talude daquela estrada nacional. Questionando porque não fazem o mesmo na nacional n.º 2 e 222, no Município de Lamego? Quem está a falhar? Não sabe.

Reforçou mais uma vez, que se deve refletir sobre a aceitação ou não da delegação de competências nos municípios, pedindo ao senhor Presidente da Câmara que refletisse sobre este assunto, independentemente do resultado da votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal. Mas se a a mesma for rejeitada, não há drama nenhum, há um período para refletir, esta Câmara tem bons técnicos, tem um Vice-Presidente que está identificado com esta área. Há que fazer um levantamento das necessidades dessas estradas nacionais, a nível de recursos financeiros, poder-se discutir com dados reais, com o Governo e negociar-se. Agora acha tudo isto muito estranho, não se fala, não se comunica, não se discute, querendo aprovar esta delegação de competências, em cima do joelho, à pressa, sem o respetivo envelope financeiro.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para referir que 188 municípios, só 39 municipais à partida aderiram, porque? Já aqui foi dito que, sem dúvida esta é uma problemática complexa, é uma problemática nova. É obvio que no ano de estreia, deste processo de descentralização é normal que alguma apreensão se instale, algum receio, algumas dúvidas, que pensa que serão, sem dúvida, dissipadas, à medida que a experiência for aumentando. Aliás a mudança, como se sabe, e o desenvolvimento faz-se, sempre, com alguma ousadia, tomando a liderança

dos processos, e esses são sempre poucos aqueles que o fazem. Mas ficam na história, ficam na memória das pessoas, pensa que Lamego poderá, sem dúvida, tomar essa dianteira.

Ao contrário do que possa parecer, a realização da votação no executivo, relativa à aceitação da delegação de competências, não expressa assim tanta discordância entre as três forças partidárias nele representado. As divergências, eventualmente o afastamento, reviva mais em questões de forma processual, talvez até de posicionamento das personalidades políticas, a nível nacional, e até local, e não de conteúdo ou de substância, por aquilo que foi dado ler das intervenções dos senhores vereadores. Se não veja-se, tanto assim é que é reconhecido por todos, o mérito da descentralização, da sua importância e necessidade para melhor resposta aos problemas dos municípios.

Considera, inclusivé que, nunca estiveram tão de acordo e pensa que é isso que se tem que valorizar, há aqui, sem dúvida, um denominador comum que une a todos, porque se tem que aproveitar esta boa ocasião, esta boa oportunidade para a colocar a bem do Município e a bem das populações. Assim se todos estão a favor da descentralização, quando, depois se passa à prática, quando se passa ao terreno, não se pode nem se deve fugir. Há que evitar criar barreiras ou bloqueios ou impedimentos que, muitas vezes não passam de meros pretextos artificiais. Não se pode encolher, compreende-se algumas reservas, compreende-se algumas desconfianças apontadas, nomeadamente aquela que tem a ver com o pacote financeiro, que deve acompanhar o processo de transferências. Ele próprio, as equaciona, inclusivé, publicamente, já escreveu em vários artigos de opinião. Mas isto não pode ser impeditivo, não deve amedrontar, paralisar, servir de pretexto para rejeitar o modelo de descentralização. Considera até, que este modelo de descentralização, as suas virtualidades, as suas vantagens, as suas mais-valias, vão muito para além do critério económico e do critério financeiro. O modelo de descentralização não pode estar refém ou ser reduzido ou ficar subjugado única e exclusivamente ao montante que cada Município poderá receber. Tem que se optar por um discurso mais proactivo, mais afirmativo e confiar na boa-fé do Poder central. Um dos parceiros essenciais do regime democrático, que é o Estado, e lembra as palavras de quem está, verdadeiramente, interessado em que este processo se concretize, seja um sucesso, um êxito. Pois o Primeiro-Ministro dizia que o processo de descentralização fracassará se o Estado transferir atribuições e competências, sem conferir aos municípios os meios necessários humanos, equipamentos, financeiros para que os Municípios possam exercer essas competências. Também dizia o senhor Secretário das Autarquias Locais, um ex-autarca, que afiança que as dotações serão transferidas para cada município, que pretende exercer, já em 2019, as novas competências. Mas o modo como será feita essas transferências, não será por decreto-lei de execução orçamental do Orçamento de Estado. Deste modo, pensa que da avaliação deste dossiê deve haver alguma

sensatez, e fazer um esforço de aproximação de posições. Isto porquê, porque na verdade, é muito mais aquilo que unem, do que aquilo que divide. Por isso não vale a pena subvalorizar o pacote financeiro ou tentar escudar-se nele, até, porque existem competências que não envolvem dinheiro. Muitas outras, os municípios já as estão assumir. E a recusa de competências que impede a Câmara de realizar o diálogo com a Administração Central, para negociar as verbas necessárias, processo esse que não é irreversível, como todos sabem, porque em caso que o envelope financeiro seja considerado insuficiente, a autarquia pode, sempre, reivindicar junto do Estado um montante mais adequado. Assim, não se lucra em nada com este adiamento, não se beneficia em ficar para trás, ficar-se na cauda do pelotão. As vantagens de integrar o pelotão da frente, claro que as há, pois candeia que à frente ilumina duas vezes, abre, rasga caminho a quem vem de trás, leva vantagens e estas vantagens são previsíveis, tem uma maior força negocial, que o Município de Lamego vai ter. Há um aumento da capacidade de intervenção do Município, dá mais margem de manobra, mais margem de ação ao Município, alarga o leque do poder, alarga o leque de influência, ao dotar o Município destas competências, são todos os lamecenses beneficiados. Com a descentralização os municípios vão ter mais autonomia, mais eficiência, mais eficácia na gestão dos recursos humanos e na prestação de serviços. As Juntas de Freguesias podem também ver alargadas as suas competências, com novas delegações de competências, a população, de modo mais célere vão ver os seus problemas resolvidos. Deste modo acha que todos devem refletir, com muita cautela e muita serenidade. Acha que a descentralização de competências do Estado central para as autarquias deve ser assumida por todos, como uma prioridade. Por isso, apela a todos os deputados possam votar contra esta proposta e de alguma forma aceder àquilo que é a delegação de competências que o Estado central propõe para os municípios.

O senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** afirmou que o mundo não vai acabar hoje, o diabo, pelos vistos, também não vem aí e por isso há coisas importantes que é preciso salvaguardar uma vez que há tempo e há necessidade de tomar decisões com o maior rigor e consenso possíveis, como o senhor Presidente da Câmara reconhece e basta ler as atas do executivo.

E uma das coisas importantes que é preciso salvaguardar é a decência e transparência da vida e da gestão política, mas disso já falou, e muito bem, o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira.

A outra tem a ver com a salvaguarda dos superiores interesses do Município, da valorização dos diferentes Órgãos e agentes políticos e depois, da necessária preparação dos diferentes dossiês, de forma cuidada e rigorosa.

Senão veja-se, quanto à defesa dos superiores interesses do Município, certamente não será apenas uma prerrogativa do senhor Presidente da Câmara ou um especial dom de sabedoria, como fez neste caso por sua iniciativa e assim o assumiu.

Este não é um assunto para um homem, só. É que, apesar de haver um entendimento global favorável à delegação de competências, como até reconhecem os senhores. Vice-presidente da Câmara e a senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, é necessário fazer uma reflexão sobre as condições de exequibilidade desta delegação de competências e dos recursos necessários, consensualizando posições, sabendo-se que não será fácil esta transferência de competências para as autarquias. Parece ser uma posição clara e realista, mas que o senhor Presidente da Câmara não quis valorizar. Também se sabe que esta medida bondosa do Governo não está a colher. Provavelmente, de tão bondosa os autarcas ficam desconfiados...

Disse o senhor Presidente da Câmara que a ANMP votou, por unanimidade, uma moção defendendo o processo de descentralização.

O que é facto é que, por exemplo, no município do seu Presidente (da ANMP), apesar de todo o esforço político, a proposta foi chumbada e Coimbra decidiu não aceitar a delegação das competências para 2019. E não foi só Coimbra. Foi também Gaia, Porto, ou outras mais pequenas como Vieira do Minho ou Montemor-o-Novo, entre muitos outros.

Provavelmente mais de 200/250 dos 308 municípios rejeitam a delegação de competências, em parte ou na totalidade.

Depois, quanto à valorização dos diferentes Órgãos, como se pode ler nas atas, o senhor Presidente da Câmara reconhece a iniciativa dos vereadores mas depois parece que não aceita, democraticamente, as suas propostas. Propostas que saíram vencedoras no escrutínio do executivo.

Também não esperou pela decisão soberana da Assembleia, vá-se lá saber porquê?

E por fim, quanto à necessária preparação dos dossiês, cuidada e rigorosa, para assim poder negociar no melhor interesse do município, também não se conhece nenhum estudo ou medida preparatória no Município de Lamego.

Sabe-se por exemplo que recursos técnicos, humanos e financeiros são necessários para a adequada manutenção e reparação das vias de comunicação ou do património imobiliário público?

Sabe-se as condições necessárias para assegurar estas competências? Que necessidades existem?

Saberá o senhor Vice Presidente, uma vez que é do seu pelouro, precisar o montante global necessário para esta manutenção das vias e comunicação do Município?

Então, se não sabe, vai negociar o quê? Vai legitimamente reclamar o quê? Aceitar o que? O que o Governo quiser dar? É tudo “bem-vindo”?

Ou a ideia é fazer um “jeito” ao governo pois parece que começa a faltar o dinheiro e então há que empurrar responsabilidades para os municípios, sem o adequado envelope de recursos? Aceitar de olhos fechados um conjunto de responsabilidades que não se sabe muito bem que consequências trazem, aceitando depois o que lhe derem, talvez para ficar bem na fotografia, talvez a troco de ir arrecadando meia dúzia

de euros e meia dúzia de oportunidades de exercício do poder, diz isto numa análise política.

Como fez, não é consensualizar, ouvir, respeitar, estudar, preparar primeiro. Como fez., foi desbaratar um capital democrático e vencedor que naturalmente existe neste Município, na concordância com a delegação de competências e colocar uns contra os outros, em posições desconfortáveis. Bancadas, deputados, Presidentes de Juntas.

Não se percebe porquê. Parafraseando o senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia, do Partido Socialista, não se sabe se este frenesim do senhor Presidente da Câmara de Lamego tem a ver com o seu papel político no tal “tubo de ensaio” para as legislativas, mas sabemos que se a deliberação do executivo aqui proposta for aprovada por esta Assembleia e a delegação de competências for chumbada, pelas razões que já foram referidas da falta de conhecimento real das necessidades e do envelope de recursos que o Governo vai fazer acompanhar a transferência de competências, sabe-se que tudo vai continuar normalmente. Não haverá nenhuma crise e o Município não sai prejudicado mais do que poderá ter sido até hoje.

As competências que seriam delegadas continuarão a ser asseguradas pelo Governo e ganha-se tempo para construir uma posição consensualizada e robusta para uma negociação séria e “dura” se preciso for. Ser pioneiro, partir a aventura, sem planeamento, sem preparação pode trazer maus resultados, desnecessariamente.

Sabe-se também que até 2021, muita água vai passar debaixo da ponte e que, por isso, esta delegação de competências que o Governo quer impor, feita “às cegas”, atabalhoada, desresponsabilizando-se, poupando nos anéis que lhe vão faltando, podem vir a ser coisa diferente se a generalidade dos municípios assim o entenderem. Assim, disse ao senhor Presidente da Câmara, que desta vez e mais uma vez, também não esteve bem.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que pretende evocar o direito de defesa da honra, relativamente a uma expressão usada pelo senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, pois se bem a entendeu, pedia ao senhor deputado que a esclareça devidamente. Pois o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia disse “*que com a atitude do senhor Presidente da Câmara, provavelmente, pretendeu fazê-lo arrecadando ou pretendendo arrecadar uns euros no exercício do poder*”. Assim pretende que o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia esclareça, de forma inequívoca, o que é que pretende dizer com esta expressão.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para dizer que pensa que, neste caso, a questão não se põe, claramente, pois a única que aqui faz sentido dizer, que esta estratégia e esta iniciativa de o senhor Presidente da Câmara, de aceitar a delegação de competências, da forma como o faz, tem, também, eventualmente, a vantagem de o Município, na gestão do Município, já poder ir usufruindo de algum dinheiro que possa vir transferido do Governo, eventualmente no

processo de transferência. Só isso e mais nada, nem poderia ser de outra forma como é evidente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se sente esclarecido com a intervenção proferida pelo senhor deputado José Manuel Lourenço Correia.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** dizendo que vai iniciar a sua intervenção, colocando algumas questões à Assembleia Municipal. Quer esta Assembleia Municipal a descentralização para Portugal? Quer esta Assembleia Municipal a descentralização para o Município de Lamego? Quer esta Assembleia Municipal a descentralização para as Juntas de Freguesias? Quer esta Assembleia Municipal a descentralização para os cidadãos? De forma a responder a estas questões, na sua perspectiva, acha que aqui, não se tem dúvidas nenhuma, todos concordam com a descentralização para Portugal, para Lamego. Porque o mais importante, é que se possa ter mais proximidade, melhor competência e mais ajuda para os cidadãos. Disse que ninguém tem dúvidas que esta reforma administrativa que o Governo pretende fazer é importante. Isto não é uma bandeira partidária, há que despir a camisola, não a vestir enquanto Partido, e pensar que aquilo que está em causa, é de facto, uma grande reforma, que acompanha a evolução da Europa. Pois há aqui um dado muito importante, Portugal é o terceiro país mais centralizado de toda a Europa, e todos os países mais centralizados são menos evoluídos. Ou seja, ninguém tem dúvidas que isto é uma máxima que deve ser defendida e que deve ser acarinhada. Aliás por todos os contributos aqui dados, não só na Assembleia, como no executivo, e mesmo até a nível nacional, pode-se verificar que aí não há dúvidas, a descentralização tem que existir, tem que ir para a frente. Contudo há aqui uma questão, acha que aqui há alguma confusão, por isso, vai tentar, de forma humilde, de forma transparente, tentar demonstrar o que é que pensa desta descentralização. Há uma primeira fase, uma primeira fase, que é esta que está aqui em causa, que é o facto de se dizer se se aceita ou não se aceita que a descentralização seja feita. É isso que está em cima da mesa, é só apenas isso. E depois, mais tarde, é que vem a questão do financiamento. Repara-se que há um compromisso do Governo para que, depois os recursos que sejam necessários, o financiamento que seja necessário, sejam quantificados, quer pelo Governo, quer pelos Municípios e pelas Juntas de Freguesia. Neste aspeto tem que referir, pois quando era Presidente de Junta, aquilo que mais queria, debateu isso com vários colegas, Presidentes de Juntas, aqui presentes, era que, de facto, as Juntas de Freguesias tivessem mais poder, não dependessem do Município, sabe-se o que isso significa. O que acontece, neste momento, é um primeiro passo para a aceitação da descentralização, que é isso que está em cima da mesa, até porque ao Governo não interessa que este processo fracasse. O que interessa ao Governo é que este processo dê resultado. Ou seja, o Governo não pretende entregar um presente envenenando às autarquias, esta é uma reforma que acompanha a evolução da União Europeia. Não é um processo novo, é

um processo que está estudado, é um processo que foi realizado com sucesso e é isso que se tem que ver. Relativamente às Juntas de Freguesia, não é só a questão do Espaço Cidadão, é muito mais do que isso. Como costuma dizer, o “caminho faz-se caminhando”, não se pode querer tudo de uma só vez, a questão neste momento é a descentralização, a questão do valor será, depois, devidamente quantificada por todos os intervenientes, e os deputados, fazendo parte da Assembleia Municipal, estarão cá para avaliar, isto não é uma questão de tudo ou nada, agora. É estar-se na linha da frente, Lamego estar na linha da frente, e dizer sim, que quer a descentralização, pois está no Interior, num território de baixa densidade populacional, quer mais descentralização para os seus cidadãos, quer mais competências, quer mais poder, porque Lamego é capaz de desempenhar e bem essa descentralização de competências.

Disse que não tem dúvidas, nenhum dos presentes tem dúvidas que o Município terá todas as condições para ter estas competências. Relativamente às vias de comunicação, é óbvio, pois quando era Presidente da Junta, uma das coisas que mais o indignava, era não poder fazer nada na estrada nacional que atravessa a Freguesia da Penajóia, por ser da competência do Estado central, assim como acontece em outras situações, não só nas vias de comunicação, nas freguesias. Agora se existir uma competência da parte local para intervir, é claro, com o financiamento adequado, mas isso não se deve por em causa. Ninguém vai aceitar seja o que for, sem a respetiva compensação financeira necessária. Esta confusão, de alguns deputados, deve ser bem esclarecida, pois o que está neste momento, em cima da mesa, é se se aceita ou não aceita o processo de descentralização. Apela à sensibilidade de todos os deputados, não é só os Presidentes de Juntas de Freguesia, de facto, isto é importante para as freguesias, mas, também, para todo o território. Não é só importante para Lamego, mas o que está aqui em causa é Lamego. Acha que neste aspeto, todos devem perceber, que de facto, a descentralização é importante para Lamego, Lamego deve estar na linha da frente, por isso renova o pedido a todos os deputados, senhores Presidentes de Junta de Freguesias, que rejeitem esta proposta e que se possa assim, aceitar a descentralização, há tantos anos aguardada por todos.

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para sugerir que a votação seja licita e se cumpra a soberania deste órgão, propondo à mesa que a votação do ponto 1 e ponto 2, seja votados em separado, e que dentro do ponto 1 seja votado ponto a ponto, é a única maneira de se cumprir a soberania deste órgão. Caso esta sugestão não seja acolhida pela Mesa, informa que a CDU, no seu papel de fiscalização municipal, terá que apresentar as suas preocupações sobre esta votação à DGAL.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, não entende esta sugestão, pois não há ponto 1, não há ponto 2. A interpretação e a decisão da Mesa

são muito claras. A Assembleia Municipal foi chamada para se pronunciar, de forma deliberativa sobre esta deliberação, que não é uma proposta, sobre esta deliberação, provinda do executivo camarário, a Assembleia não pode mexer nela. Volta a repetir, que nos termos da Lei-quadro, nos termos das leis sectoriais, destas competências, há um duplo grau de deliberação, tem que existir, mas há casos que não existiram, neste caso houve uma deliberação no executivo camarário, e por força da Lei, havendo essa deliberação, tem que vir, obrigatoriamente, à Assembleia Municipal. Não se pode mexer nesta deliberação conforme ela vem aqui.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer, com todo o respeito, que tem pelo senhor Presidente da Assembleia, aquilo que precisa de saber é se a proposta da CDU é aceite ou não pela Mesa, dizendo-lhe que os seus pressupostos de entendimento legal, não são compartilhados pela CDU, e caso não seja aceite, a CDU irá comunicar à DGAL, a sua preocupação daquilo que se passou aqui hoje.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela tem todo o direito de fazer, para todas as entidades, aquilo que achar por conveniente. O entendimento da Mesa da Assembleia, é o entendimento que emerge da Lei. Foi um fundamento e tão só e para um indeferimento.

O senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** interveio para dizer que ouviu nesta sessão um pormenor, que o deixou, extremamente preocupado, na sequência da intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, em que disse que o senhor Presidente da Câmara, e ele próprio, disse aqui, que sobre esta matéria telefonou, diretamente aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia. Entende que isto não é uma forma ética de atuar. Trata-se de uma votação política, tem repercussões para o Município. É entendível que fosse entre órgãos, entre o Presidente da Câmara e o Presidente de Junta, para tratar de assuntos, de projetos, que possam ser extensíveis às freguesias, fazendo essa relacionamento. Agora a atitude do senhor Presidente da Câmara pressupõe ou deixa, pelo menos, eventualmente, que há uma forma que pode condicionar o voto, principalmente, por parte dos senhores Presidentes de Junta.

Assim, evocou aquilo que tem sido tão caro ao senhor Presidente da Câmara, que é a decência e a transparência, deixa uma proposta, em nome dessa decência e transparência para que, de facto, haja a vontade, sem condicionamento nesta votação, que o senhor Presidente da Assembleia possa fazer esta votação, por voto secreto. É forma mais transparente e democrática possível, perante a atitude do senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que ,pelo que entendeu, há um protesto e há uma proposta, por parte do senhor deputado Manuel José do Carmo

Coutinho. O protesto é uma manifestação própria do senhor deputado, é um incidente que está previsto na Lei, não há lugar a resposta.

Relativamente à proposta, não precisa de invocar o Regimento, não se trata da qualidade nem personalidade de pessoas que aqui estão em causa, a Mesa terá que indeferir tal pretensão, porque não se trata, efetivamente, da questão de pessoas. A não ser que houvesse, explicitamente, aquilo que o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho acabou de dizer, se houvesse explicitamente por parte de algum senhor deputado ou senhor Presidente da Junta de Freguesia que viesse ilustrar essa posição. Já, como Presidente da Assembleia, devolveria isso à Assembleia Municipal, devolveria a proposta do senhor deputado à Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o protesto do senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho é, absolutamente, lamentável, o senhor deputado deve estar a confundir a figura do Ângelo Manuel Mendes Moura, com a figura de algumas outras pessoas que protagonizaram a gestão da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, nos últimos doze anos. Efetivamente, confirmou que, não só falou com a esmagadora maioria, para não dizer, com todos os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, como falou com inúmeros senhores deputados desta Assembleia. Efetivamente, o protesto do senhor Manuel José do Carmo Coutinho não passa, para além de uma tentativa de beliscar a honra e a dignidade do Presidente da Câmara, não passa também, de uma tentativa de beliscar a honra, a dignidade e a inteligência de todos os senhores deputados municipais, desempenham ou não desempenhem as funções de Presidente de Junta.

A seguir afirmou que a questão da descentralização tem aqui duas vertentes, há uma vertente política, que tem a ver com o procedimento, tem a ver com o processo, a forma como foi analisado pelos senhores deputados Manuel António Rebelo Ferreira e Nuno Romeu Cardoso Sequeira. Pois daquilo que ouviu de todos os restantes deputados municipais, que fizeram as suas intervenções, parece que o denominador é comum. Não houve aqui ninguém, com exceção da CDU que manifestasse voz contra o processo de descentralização, por via da municipalização. Já se sabe que, em termos políticos a posição da CDU é sui-generis desde novembro de 2017, na altura da realização do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que os autarcas ali presentes, votaram favoravelmente, mas todo o Congresso teve a noção, votaram, favoravelmente, com reserva de entendimento e de opinião. A opinião é muito clara, a CDU diz não ao processo de descentralização, por via da municipalização, e vem com o espectro, com a proposta da regionalização. Efetivamente isto só tem um resultado, não há descentralização nem por uma via nem por outra. Pois se bem se recordam, já se discutir neste salão, a regionalização. E depois, com este argumento ou outro similar, o processo de regionalização desapareceu da discussão política, e ficou gorado. Agora a CDU, levanta, novamente, a bandeira, da confusão. Se em novembro de 2017, aceitaram, depois,

paulatinamente, os seus autarcas, cirurgicamente, foram, sucessivamente, levantando problemas para impedir este processo de descentralização. E depois acompanhados por mais alguns partidos, eventualmente, até por alguns do Partido Socialista. Está-se num processo, um processo de descentralização e se a resposta é assim, então, não pode nem deve criar nenhum entrave a este processo. Porque se todas as Assembleias Municipais tomarem a mesma atitude que a Câmara Municipal de Lamego pretende que esta Assembleia tome, não há descentralização., não há transferência de poderes, nem agora nem nunca. Porque o que querem dizer é que não aceitam a descentralização de poderes. Portanto o processo, primeiro é político, e se a resposta é assim à descentralização, então vai-se se estar na linha da frente. Utilizando as palavras do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, disse que pretende estar na primeira linha, para que Lamego arrecade os primeiros euros, para que arrecade mais euros que os outros, não tem problema nenhum em dizer isto publicamente. É para isso que quer estar na primeira linha, para que Lamego possa discutir e discutir numa posição privilegiada. São poucos os Municípios que aceitam a delegação de competências, melhor ainda, mais na linha da frente Lamego estará, se vai notoriedade ao Presidente da Câmara de Lamego, vai, vai usá-la, vai, vai usá-la só com um único objetivo, não é para si próprio, não é para se candidatar a deputado da Assembleia da República, não, é para continuar a exercer as suas funções de Presidente da Câmara, cumprir os compromissos que assumiu com os lamecenses. Isso podem ter a garantia, podem ter a certeza. Disse que Este projeto irá ser defendido por ele, até estar, completamente cumprido.

Relativamente às questões concretas, pois houve dois senhores deputados que, efetivamente, colocaram questões concretas, o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, que perdeu mais tempo, a acusar a atitude pouco democrática, o Presidente da Câmara, isso não é importante o que o Presidente da Câmara fez ou deixou de fazer. Alias o que dizem os jornais é a posição do Presidente da Câmara, quem tem competência para estas decisões é a Assembleia Municipal, os números aqui esgrimidos são aqueles que a comunicação social tem transmitido. Diria que só no dia 3 de fevereiro a DGAL saberá quantos municípios a que fizeram a comunicação. Porque é por essa via, a sua comunicação é matéria de forma, absolutamente irrelevante, só depois de essas comunicações chagarem à DGAL, às vinte e quatro horas do dia de hoje, é que a DGAL saberá qual é a vontade das Assembleias Municipais, é essa a vontade que conta. Não é a vontade dos Presidentes de Câmara, não é as da Câmara, a responsabilidade deste processo é da Assembleia Municipal, é de todos e de cada um dos deputados.

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, confirma que falaram ao telefone, não há aqui nada para esconder, foi sobre a delegação de competências que falaram, com toda a lealdade, cada um defendendo as posições.

Tem-se um diploma, o Decreto-Lei n.º 104, que transfere, a propósito das infraestruturas de atendimento do cidadão, poderes partilhados para os municípios e para as freguesias. É a nova competência para as Juntas de Freguesia. Competência que depois, cada um, exerce se entender, esta transferência não para Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, não para a Junta de Freguesia da Penajóia, não para a Junta de Freguesia de Lamego. É para as juntas de freguesia nacional, no seu geral, esta Assembleia tem que pensar em termos nacionais, é uma competência para as Juntas de Freguesia, que depois exercem ou não. Deu como exemplo que, neste momento vão arrancar três infraestruturas de atendimento ao cidadão em três freguesias, Vila Nova Nova de Souto D'El Rei, Cambres e Britiande, perguntou quem as escolheu? Foram as Juntas de Freguesia? Os senhores Presidentes de Juntas tiveram algum papel neste processo? Foi o Presidente da Câmara, que na altura estava em exercício, as escolheu, a seu belo prazer, com esta Lei isto não é possível. Será cada um dos senhores Presidentes de Junta que vai dizer que na sua freguesia quer ter uma estrutura de atendimento. Contacta com a Agência de Modernização Administrativa, dizendo quer uma estrutura de atendimento na sua freguesia, precisa de um determinado valor monetário, quanto dão para esse efeito e, também têm que falar com a Câmara Municipal, Assim perguntou, quem é o Presidente da Câmara, não falando em nenhuma Junta em particular, nem nenhum Município em particular, qual vai ser o Presidente da Câmara que, perante uma proposta de uma Junta de Freguesia a dizer que quer criar uma estrutura de atendimento, que já tem iniciado o protocolo com a Agência de Modernização Administrativa, quem o Presidente da Câmara que vai contrariar essa intenção a um determinado Presidente de Junta? Ninguém o fará, este é que é um poder efetivo. É isto que o decreto-lei 104 pergunta, se querem ou não querem aceitar. A resposta do Presidente da Câmara de Lamego só pode ser uma, claro, as freguesias devem ter este poder, e depois cada um exerce ou não exerce.

Disse que no dia 22 de fevereiro remeteu a todos os deputados municipais e aos senhores vereadores um quadro, bem estruturado, bem escalpelizado sobre cada uma das competências: diploma 97 e 98 – praias e jogos, vai-se rejeitar a delegação dessas competências, em nome de quem? Vai-se dizer ao Governo que os municípios que têm praias, têm jogos, não podem exercer essas competências. Lamego não as tem, não oneram o Município. Contrariamente ao que disseram alguns dos senhores deputados, o Presidente da Câmara de Lamego estudou estas matérias uma a uma, esteve presente em todas as reuniões do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, onde esta problemática foi debatida. Estão-se a esquecer os senhores deputados de um documento, também enviado, relativamente à postura do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios, onde estão presentes os autarcas que aqui foram citados, nomeadamente Manuel Machado e Álvaro Amaro, entre outros, poderia-se acrescentar Almeida Henriques, Berta Rodrigues, os quais, em conjunto

fizeram um texto, que passou a citar o mais relevante: *“aceitar o compromisso constante da comunicação enviada à Associação, pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, entendendo mo entanto, que o Governo deve garantir o decreto-lei da execução orçamental, que estabelecerá os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas”* Com isto, o Conselho Diretivo diz que aceita todas as competências que aí vêm, todas, é o que está escrito. Diz ainda mais: *“reiterar o entendimento dos restantes decretos-leis, sectoriais, seja feita de modo a propiciar os municípios, que pronunciem até ao mês de abril”* entretanto, mais quatro já foram publicados, saúde, educação, cultura e proteção de animais e segurança de alimentos, que foram publicas na ultima quarta-feira.

Relativamente á promoção turística, a proposta da Câmara é não se opor, está transferida para Cim, mas transferida para a Cim, também é um poder que o Município recebeu, que o Município não pode transferir para Cim aquilo que não se recebe.

Relativamente à justiça, transferência para o Município e para Cim, competências que o Município já está a fazer. Ainda há pouco tempo foi aprovado um protocolo pela Câmara Municipal, assumindo funções no domínio da proteção de crianças e jovens e no domínio da proteção da violência doméstica, entre outros domínios. Já se dá apoio nos julgados de paz, paga-se os transportes para que o Tribunal se desloque pelas localidades, estas competências estão transferidas, também.

No que concerne aos projetos comunitários, a Câmara também não se opus que esta competência seja transferida, também aceita que seja para transferir para a Cim, está transferida.

Relativamente à proteção civil, também partilhada com a Cim, já se está a cumprir com os Bombeiros, quase duzentos mil euros, por ano, do orçamento que a Assembleia aprovou, e nessas áreas o Município está a exercer essas competências. Partilhada com a Cim, está transferida e aceite.

Habitação, não tem encargos, trata-se, efetivamente, de tomadas de medidas legislativas, não há oneração financeira do Município.

Património, Património Imobiliário do Estado, devoluto ou não utilizado, vem para o Município, é só ganhar, vem devoluto? vem estragado? Muito bem, tem o valor que tem, recebe-se. Não vê assim, com exceção de um ou outro edifício, não há nada em especial.

Estacionamento público, ou seja, aquelas que, eventualmente, possam ter consequências financeiras, serão duas, estacionamento público não traz encargos financeiros, traz um aumento de receita, recebe-se de braços abertos.

Disse que, destes onze diplomas, fica para além das estruturas de atendimento ao cidadão, fica esta competência e as vias de comunicação. Falando das vias de comunicação e dos troços das estradas nacionais, que cruzam o território do Município, basta fazer-se um mental, para ver quantos km se está a falar. E portanto, é apenas estas que podem acarretar custos para o Município. Mas se derem atenção ao

texto que vai em anexo na proposta e que foi enviados a todos os deputados, no dia 22 de janeiro, diz o decreto-lei 100, de forma muito clara, que o financiamento das intervenções de manutenção, conservação e receção das estradas, será concretizada no acordo a celebrar com o Município e as Infraestruturas de Portugal. Isto quer dizer, de uma forma muito clara, se as Infraestruturas de Portugal não derem ao Município de Lamego, os valores que o Município de Lamego entender como suficientes, necessários e adequados, não celebra acordo. E enquanto não houver acordo, o Município de Lamego não recebe estas transferências. Até agradece a preocupação dos senhores deputados, agradece a preocupação dos senhores vereadores, com a gestão financeira da Câmara. Contudo, numa discussão atrás, ninguém estava preocupado que o Município de Lamego, em 2020 ficasse sem oitocentos mil euros, relativamente à participação variável do IRS, nessa altura não tiveram essa preocupação, estava tudo preparado para votar contra. E agora, em onze diplomas, no qual apenas, dois, tem que se discutir quanto a que terão dar para 70 ou 80 km de estrada, que na sua maioria está toda em bom estado, está-se aqui a criar problemas, a dizer que não se tem condições financeiras para aceitar competências. Há que ser honestos, coerentes e transparentes, haja decência na atividade política, Contudo, se querem dizer que não aceitam a descentralização, se querem ter a atitude que tem a CDU, tenham a coragem e façam-no. Mas têm que dizer aos lamecenses que o Município não aceita estas competências, que não tem condições para arrecadar mais uns euros para o Município, porque estão contra a descentralização. Quem votar esta proposta da Câmara tem que assumir perante os lamecenses. Têm que dizer de uma forma clara, em nome da bandeira política/partidária, não aceitam a delegação de competências, embora não tenham nenhum impacto financeiro para o Município, mesmo assim, não aceitam, porque não querem que o Município consiga estar em condições de exigir ao Governo mais uns euros. E em 2021 vai-se receber estas competências, como decorre da Lei.

Relativamente à intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, disse-lhe que dos sete diplomas: praias, jogos de fortuna e azar, estruturas de atendimento, vias de comunicação, habitação, património e estacionamento público, está só a falar destes, destes o único que implica necessidade do Estado de transferir para o Município valores, é o que diz respeito às vias de comunicação e às estruturas de atendimento, e estas só serão aceites se se fizer acordo com o Governo central. isto é inegável, é indesmentível. Na proposta da Câmara as competências de promoção turística, de justiça, de projetos comunitários e proteção civil, não há oposição, estão transferidas. Disse que a proposta da Câmara sendo rejeitada, que encargos a que traz para o Município, unicamente, as que decorrem das vias de comunicação, aqui, estará na linha da frente, só aceitará que o Município passe a gerir e a fazer a manutenção das estradas, dos troços das estradas municipais, que cruzam o Município, se o Governo der o dinheiro que se achar adequado e suficiente. Até

porque isto será matéria que terá de ir à Câmara Municipal para decisão, que não será uma decisão unilateral do Presidente da Câmara.

Reforçou, dizendo que o que está aqui em causa é só isto, ou aceita-se a descentralização, como todos dizem que aceitam, não se faz comunicação nenhuma à DGAL, porque não é necessário tomar nenhuma atitude e automaticamente estas competências serão transferidas, e destas competências só uma exige que o Município apure e calcule os custos de manutenção, de conservação e reparação das estradas, mas aqui estará na linha da frente, na defesa dos interesses de Lamego.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que está confuso com esta descentralização, foram aqui esgrimidos vários argumentos, de vários deputados, quer aqui lembrar que muitos dos que estão aqui presentes, também faziam parte quando foi a reforma administrativa e todos sabem, muito bem, o que é que se passou, as reuniões que houve, tudo o que foi na altura proposto.

O senhor Presidente da Câmara disse e muito bem, que há aqui culpados, o Governo, as forças partidárias, mas a Câmara Municipal também é culpada. Disse que não poderia ficar impávido e sereno, sem vir aqui, dizer tudo aquilo que sente. Pois a Câmara, quando há assuntos desta importância, exclui as Juntas de Freguesia, pondo-as à margem desta informação. Disse que, sempre, foi a favor da descentralização, é a favor da descentralização. No que diz respeito ao atendimento da loja do cidadão, na altura não foi fácil, porque houve pressão de alguns Presidentes de Juntas, na altura do Partido Socialista, que o queriam para as suas freguesias. Inicialmente a Freguesia de Avões era para ser das primeira a ter tal infraestrutura, que depois de ver todos os custos, que eram muito grandes, a Junta de Freguesia desistiu de tal ideia.

Vê alguma confusão em em relação às decisões, a própria Junta de Freguesia de Avões, para aceitar ou não estas competências não fez nenhuma reunião, vai aceitar o que a Lei impõe em relação às freguesias, negociando ao mesmo tempo com a Câmara Municipal. Frisou que houve falta de esclarecimento, por parte do Município, em relação a este matéria.

Disse que não concorda com alguns assuntos que aqui foram abordados, sendo evidente, que todos têm o direito de expressar as suas opiniões. Foi acompanhando este processo de descentralização, recorda que o senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios, na Assembleia da República, dizia que houve erro de calculo ou lapso, na mapa de orçamento, na distribuição de dotações para os Municípios, onde faltam dezoito milhões de euros, para se cumprir, integralmente, a lei das Finanças Locais, como o Governo se comprometeu a fazer. Inexplicavelmente os valores não são alocados conforme os dados confirmados pela Direção Geral das Autarquias Locais, tendo em conta a nova Lei. Também, disse que defendia a necessidade de o Estado fazer as devidas transferências dos envelopes financeiros

para as diversas áreas, tal como está previsto em autorização legislativa no Orçamento de Estado de 2019, mas sem referência ao dinheiro, que tem sido aqui o grande problema.

Já o senhor Observador das Autarquias Locais disse *que o “processo de descentralização, em curso, tem alguma coisa de estranho, está-se há quatro anos a observar e está muito preocupado, porque não há estudos que fundamentem esta descentralização, esse é o grande problema, pois houve experiência piloto e não se conhecem os estudos dessas experiências, de repente houve muita pressa em se fazer isto”*..

Disse que todos querem a descentralização, todos falam da descentralização, nesta altura continua-se a não ter no terreno informação suficiente, que permita aos municípios decidirem em consciência.

Disse que só resta confiar no Governo, pois o Governo é constituído por pessoas de bem, primeiro há que aceitar, depois fazer, novamente as transferências, agora está-se de um lado e apoia-se, se estivesse do outro lado, não concordaria com esta situação.

O que se tem com esta atribulada descentralização, pois no dia 30 de janeiro, na passada quarta-feira, o senhor Ministro e o Senhor Secretário de Estado, com esta descentralização, destes onze diplomas, tem-se visto que tem havido a nível nacional, muita turbulência, com os Municípios, os próprios Municípios do Partido Socialista e outros do PSD estão com alguma renitência em aceitar todas as competências, aceitando apenas parte, apesar de o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais dizer que os municípios vão receber no próximo mês as contas discriminadas, dos seus centros de saúde e escolas para decidir se aceitam ou não a transferência desta competências. Pelos vistos, nas novas competência já vêm com o dinheiro, o que quer dizer, que até aqui o trabalho foi mal feito.

Disse que, no dia em que foram publicados mais quatro diplomas para a transferência de competências, entre as quais a da Educação e Saúde, senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais salientou que em 30 dias o Governo envia aos municípios as contas discriminadas, por parcelas, das despesas dos agrupamentos escolares e centros de saúde, se agora se preocupam com dinheiro, nestas transferências, porque não se preocuparam com as primeiras?

Disse ao senhor Presidente da Câmara que também não concorda, com esta deliberação do executivo, porque, como diz o ponto 1 da referida deliberação, em que o município não pretende aceitar nenhuma das transferências, disse que se fosse votado ponto a ponto, teria uma posição diferente, umas aceitaria outras não. Contudo disse que ao senhor Presidente da Câmara que lhe vai dar um voto de confiança, dar-lhe, pessoalmente, um cheque em branco, porque feliz daquele que acredita sem ver, é o caso do senhor Presidente da Câmara, pois na rubrica das infraestruturas, o senhor Presidente da Câmara, irá ter aqui, futuramente, sempre, o Presidente da

Junta de Freguesia de Avões, em lhe reivindicar, sempre, por melhores vias de comunicação, na sua freguesia, mais propriamente a estrada que atravessa a sua freguesia e liga Lamego a Resende, neste sentido irá votar contra esta deliberação da Câmara.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, de facto, gostou de o ver dramatizar, porque, desde o princípio só se está a falar de 2019. Questionou a razão pela qual o senhor Presidente da Câmara não discutiu todo este processo, desde agosto de 2018? Foi isso o que o senhor Presidente da Câmara não fez. Nem o fez no executivo nem nesta Assembleia e, se o tivesse feito, poderia ser que outra coisa tivesse acontecido.

Outra questão, pois pareceu-lhe que o senhor Presidente da Câmara, como porta-voz do executivo, deveria estar aqui a defender a posição que, maioritariamente, foi assumida pelo executivo, e não o fez, então deveria dar a palavra a quem defendeu a proposta que foi aprovada no executivo. É essa a Lei da democracia.

Ainda outra questão, pois o senhor Secretário de Estado para as Autarquias Locais, focando-se na educação e cultura, afiançou a garantia financeira para estas delegações de competências. Mas, deste Governo já se está habituado a tudo, pois o Primeiro-ministro também afiançou o INFARMED para o Porto. Esta é a realidade.

Disse que é consensual que, de facto, todos os municípios querem a assunção de competências, mas será que a maioria dos Municípios Portugueses estará cega? Pois, de facto, a grande maioria, que também pensa como o Município de Lamego, a grande maioria considera que para 2019, não estão reunidas as condições e as garantias para que estas transferências se façam.

Por outro lado, disse que em relação às estruturas viárias nacionais, se o senhor Presidente da Câmara receber essas infraestruturas, tal e qual transfere as outras competências para as Juntas de Freguesias, vai fazê-las, também, em relação às estradas nacionais se as receber.

Uma outra pequena questão, relativa à descentralização, e referente a uma notícia da Lusa, de hoje, "*A descentralização entregou aos municípios 76 imóveis, com verbas apenas para 18*", porque aqui se vê... está tudo dito.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para dizer que gostaria de esclarecer alguns pontos. A CDU não é contra a descentralização, é contra esta opção de descentralização, e os seus moldes. Dizer ainda que o assunto e por consequência o voto, não se pode traduzir num simples sim ou não. A CDU que rejeita, publicamente, as transferências de competências, rejeita, também esta deliberação da Câmara Municipal, porque não lhe reconhece por um lado legitimidade, e na questão do sim ou não, é preciso reparar que no ponto n.º 2, da deliberação da Câmara Municipal prevê a anuência da municipalização, nem uma transferência de competências para as Cim's e nomeadamente, neste caso para a Cim Douro, que também é para a CDU uma linha vermelha. Lamenta que um tema tão importante e

complexo, não tenha vindo à Assembleia Municipal há mais tempo, sobretudo, para que se pudesse cumprir, a soberania deste órgão, numa discussão ampla e esclarecida.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, para louvar as palavras do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, realmente, é um tema extremamente complexo, ficou apreensivo por este assunto não ter sido mais debatido, nomeadamente em termos de executivo, e mesmo nesta Assembleia, poderia haver aqui uma excepção, é realmente um tema importante.

Quer deixar, bem claro, o senhor Presidente da Câmara já o referiu, ontem recebeu uma chamada do senhor Presidente da Câmara, não se sentiu coagido com tal chamada e respetiva conversa, muito, pelo contrário, houve troca de informação, tirou algumas dúvidas, lamenta que o senhor Presidente não faça isso mais vezes.

Referindo-se à intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que diz que as freguesias querem mais autonomia, pois querem, aceita estas competências, mas depois, ainda vai negociar com a Câmara Municipal, negociar o que? Que pacote? Que pacote financeiro? Só produtos de limpeza, e depôs o arranjo da estrutura e depois o resto? Recursos humanos? Manutenção? Materiais? É a Junta de Freguesia que tem de suportar isso tudo, é essa autonomia que o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira quer? Se lhe dissessem em que o Estado vai transferir diretamente para as freguesias a verba que lhes é, por direito, para fazer a manutenção e a limpeza, isto estava bem. Se calhar as Juntas de Freguesia não teriam que andar aqui, junto da Câmara a "pedinchar", requisições, sacos de cimento. Esta era a verdadeira autonomia, agora ter uma autonomia e ter-se que negociar com o Presidente da Câmara, aonde está a autonomia.

Referindo-se ao senhor Presidente da Câmara, que afirmou que, cerca de 80% das estradas estão em razoáveis condições, afinal o senhor Presidente da Câmara já fez esse levantamento. Perguntou se a estrada nacional n.º 2 está em bom estado, não fala só na pavimentação, está a falar no suporte à referida estrada, há ali um declínio enorme naquela pavimentação, esse declínio é consequência de alguma coisa, que é o suporte à estrada. Quer retirar, também, a este assunto, a carga de dramatismo, pois não sabe se esta proposta vai ser ou não reprovada, se calhar convinha-se preparar um estudo equilibrado, para depois se negociar com o Estado, com segurança.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** para dizer que, da mesma maneira que toda a gente pesquisa no Google, abre todos os periódicos e ouve a televisão, para obter informação, também ela abriu e viu que, ontem, numa conferência que decorreu em Famalicão, sobre os impactos da descentralização e competências para as autarquias locais, foi, novamente, reiterado aquilo foi dito aqui, alto e bom som, é preciso que as pessoas tenham essa percepção. Nada se faz, principalmente naquilo que possa onerar as autarquias, sem um acordo.

E só depende desse acordo aceitar-se ou não, diga respeito ao Município, diga respeito às Juntas de Freguesia. O próprio senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e o próprio Diretor das Infraestruturas de Portugal, explicaram muito bem e acrescentaram aquilo que, também, já foi dito aqui, esta adesão dos municípios ao processo de descentralização, é voluntária em 2019 ou 2020, e resulta obrigatória em 2021. Mas é necessário que haja esta perceção, de que a antecipação é necessária, para que se tenha consciência como é que os processos se vão desenvolver. Esta antecipação é fundamental, porque ganha alguma possibilidade de negociar e de se perceber como é que vai ser todo o processo, que será obrigatório em 2021.

Reitera o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, congratulando-se, pelo trabalho que tem feito não só com a Associação Nacional de Municípios, mas também com os Presidentes de Juntas de Freguesia, e com outros Presidentes de Câmara Municipais. Efetivamente, esta preocupação de analisar o que é que vem aí, e discutir em conjunto a necessidade de um País (porque isto é uma necessidade nacional) é muito importante. Congratula-se, efetivamente, porque saber que tudo isto requer muito estudo à cerca destes diplomas, que são transparentes, mas que envolvem muita preocupação a nível local.

Também reiterar que é necessário definir o que onera, efetivamente, o Município. Pasmese, 90% dos diplomas não oneram, neste momento, o Município de Lamego. Há a ideia de que ao se exercerem estas competências vamos ter de despender mais recursos financeiros. A realidade é que os recursos humanos, estão nos recursos financeiros e o problema dos recursos materiais está também nos recursos financeiros, o que significa que tudo está articulado com a questão do pacote financeiro. Efetivamente, quando se fala das situações, analisando diploma a diploma, vê-se que a maior parte destas competências já estão a ser exercidas pelo Município. O quer dizer que sobram aqui apenas duas. Uma diz respeito às vias de comunicação. Aliás, na conferência de ontem, por aquilo que foi colocado e dito por vários Presidentes de Câmara, verificou-se que há mais vantagens na aceitação de transferência de competências, do que desvantagens. Também no que se refere aos balcões de atendimento do cidadão, efetivamente é necessário haver este projeto de forma a harmonizar e ter serviços públicos mais próximos do cidadão, porque a maior parte dos serviços existentes estarão nesse tipo de estruturas.

Disse que a própria Agência de Modernização Administrativa, ao vir negociar (porque a palavra negociar está sempre na ordem do dia) com as Juntas de Freguesias, estas só terão de alocar ao seu pacote financeiro estes balcões se, efetivamente, considerarem isto uma prioridade. Mas, é preciso ter-se consciência de quais serão as competências e poderes funcionais dos Municípios, ou seja, aquilo que serão obrigados a fazer, se, de facto, quer a negociação, quer os acordos ficarem logrados. Efetivamente, não aceitar as competências que não oneram o Município é perder

tempo. Nem sempre aquilo que se deixa de fazer, por uma mera indecisão financeira, quando esta está vinculada a um acordo, dá, de facto, prioridade, melhoria, identidade, dá uma capacidade de decisão e de autonomia. Efetivamente é preciso materializar acordos, mas é preciso, também, antecipar no tempo as realidades que em 2021 se vão tornar obrigatórias. Acha que é de dar um passo, de forma que se possa, com negociação, com acordos, trazer para este Município, antecipadamente, aquilo que vai ser a prioridade do País, em termos administrativos.

O senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** no uso da palavra disse que não tinha intenção de efetuar qualquer intervenção, mas, na sequência dos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, que explicou ponto por ponto, o que está, na realidade, em discussão, e que como se pode constatar, só se tem a ganhar em defender esta descentralização. Assim, não pode deixar de defender que o que está génese desta descentralização visa mais autonomia, visa um trabalho mais célere, visa mais poder para os municípios e para as freguesias. Claro, há todo o interesse, como já foi referido, em estar na linha da frente. Ainda por cima, quando só se tem a ganhar, não se tem nada a perder. Desta forma, vem, basicamente apelar a esta Assembleia que rejeite a deliberação da Câmara Municipal, aprovando assim a descentralização, pela via da municipalização, que é o que está em discussão.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** interveio para fazer uma consideração, até em defesa dos Presidentes de Juntas, porque começa a perceber que os Presidentes de Juntas de Freguesia pouco falam aqui, com exceção de um ou outro, parece-lhe que isto é um problema político, percebe que é um problema político. Hoje está aqui num papel de político, pois há aqui uma coisa que diz, diretamente respeito aos Presidentes de Junta. Disse que também recebeu um telefonema do senhor Presidente da Câmara, não se sentiu coagido, nunca se sentirá coagido, nunca o sentirá pela parte do PSD, todos sabem como é como age. Mas acredita que os telefonemas do senhor Presidente da Câmara possam interferir na consciência de alguns Presidentes de Juntas. Como é frontal e transparente, diz, desde já, que o seu sentido de voto, nesta proposta de deliberação vai ser, na medida do PSD, como é uma matéria política e não pessoal.

Afirmou que não acredita nesta descentralização, por isso, vota a favor desta proposta, e não acredita na parte que diz respeito às Juntas de Freguesia. E porque, se não veja-se o Decreto-Lei 104, o Governo transfere as competências para as Juntas de Freguesia, pode-se ter uma estrutura de atendimento ao cidadão, nem sequer é uma loja do cidadão, é uma estrutura, e esta estrutura vai ter que serviços? Ora onde está o seu poder como Presidente de Junta? Aceitar ou não, a partir daí não tem poder nenhum. Não acredita nesta descentralização para as Juntas de Freguesia. É uma fraude. E depois vai esta sujeita a protocolo com a Agência de Modernização Administrativa (AMA), ora, será que a AMA vai protocolar duas estruturas, com os mesmos serviços, de freguesias que distam a três km, uma da outra? Não acredita,

sinceramente, que isto seja possível, para não falar da questão financeira, deixa-a completamente de parte.

No que concerne às estradas, como é o Município de Lamego está preparado para receber as estradas nacionais, se nem as municipais estão em condições, tem estradas na freguesia de Lazarim que são uma vergonha, que não são arrançadas há muitos anos. O Município já está preparado para aceitar esta delegação de competências, mesmo que só sejam as vias de comunicação?

De seguida fez uma proposta, já que foi dito aqui, dos telefonemas do senhor Presidente da Câmara, que possam ou puderam influenciar alguns Presidentes de Juntas, no seu sentido de voto, assim faria uma proposta para que esta deliberação fosse sufragada por voto secreto, em urna. Pois sendo ele Presidente de Junta, poderia-se sentir coagido, o que não é o caso.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que há pouco tinha referido e fundamentou, quer com a lei quer com o regimento, de que não há razões para o voto ser em urna. Mas como se trata de uma segunda proposta, terá que devolver essa decisão ao plenário.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** para dizer que esta proposta, de voto em urna, não tem fundamento. Os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ferreiros de Avões e Lazarim, publicamente, aqui declararam que não foram coagidos, o que quer dizer se é por coação, há aqui um contra censo, por isso não vê fundamento na referida proposta. Segundo o que lhe parece, continua a vigorar aquilo que a Mesa da Assembleia deliberou em sede dessa articulação. Se houvesse fundamento de coação, manifesto de algum deputado que dissesse *“eu sinto-me coagido, proponho que seja feita uma votação secreta, em urna, porque, efetivamente, põe em causa a minha pessoa”*. Mas isto não aconteceu, aquilo que foi, publicamente dito que não se sentiram coagidos.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para dizer que ele tem a coragem de assumir que não foi coagido, mas sabe que colegas Presidentes de Juntas que não têm, pois alguns deles vieram ter com ele e disseram, claramente, que teriam que votar contra esta proposta, porque está aqui o senhor Presidente da Câmara, por isso falou dos Presidentes de Juntas, até porque nenhum Presidente de Junta veio dizer que não aceitava a proposta, portanto venho algum Presidente de Junta dizer que está errado.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que, com todo o respeito que tem pela senhora deputado Ana Branca da Silva Soeiro Carvalho, a realidade é que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim veio aqui dizer que não foi coagido, mas que há suspeição.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que já tomou a decisão, pois até já tinha dito e a senhora deputada Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, pois conhecem-se bem, entendeu, aquando da primeira fundamentação, e que agora

passa a dizer até utilizando as suas palavras, pois se houve aqui algum senhor Presidente de Junta que fosse ao ambão dizer que, efetivamente, se sentia coagido, então a votação passaria a ser por voto secreto. Não vale aqui, pelo menos para a Mesa da Assembleia, isto é o testemunho indireto, portanto, se fosse na primeira pessoa, se vier ao ambão algum senhor Presidente de Junta a dizer isso, então fazia todo o sentido que seja por voto secreto. Não sendo assim e nem se verificou, não haverá votação, por voto secreto.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não foi a primeira vez que ouviu aqui, hoje, que houve contactos ou telefonemas para os senhores Presidentes de Juntas. O senhor Presidente da Câmara assumiu que telefonou aos senhores Presidentes de Juntas, na véspera desta sessão. Vários senhores Presidentes de Juntas, também, asseguraram aqui, que receberam este telefonema. O regimento, efetivamente, permite o voto por escrutínio secreto, quando esteja em apreciação comportamentos, mas ainda, de forma genérica, em caso de dúvida, da livre expressão e, pelo menos, ficou uma dúvida, e assim sendo, deveria, pelo menos, ser remetido ao plenário a decisão sobre a forma de deliberação.

Relativamente à proposta, em concreto, a ele parece-lhe que é técnica e politicamente irresponsável o Município de Lamego aceitar para este ano, a delegação de competências. Disse que o orçamento deste ano está aprovado, já se iniciou a sua execução, questionando se se vai aceitar, ainda mais competências e encargos para este ano? É evidente que as competências para 2020 ainda virão aí, bem como outras para se discutir em abril e até 2021. O que está aqui em causa é aceitar essa delegação de competências para este ano, com o orçamento, e com os encargos, já aprovados por esta Assembleia. Este orçamento de 2019, não contemplou qualquer encargo, que venha destas transferências, porque na altura não se questionava isso. A Câmara Municipal de Lamego rejeitou estas transferências, e vai ser esta Assembleia a impor à Câmara Municipal a sua aceitação? Parece-lhe que não, daí o exemplo que foi dado e já várias vezes referido de Coimbra, onde o executivo municipal aceitou as transferências e a Assembleia Municipal sustentando que aprovou o orçamento, e este não contemplava estes encargos, rejeitou a delegação de competências. Ora, contranatura é o contrário que aqui se propõe, a Câmara Municipal ter decidido não querer estes encargos e a Assembleia Municipal impor-lhe esses mesmos encargos, e independentemente, de não estarem no orçamento deste ano.

O senhor Presidente da Câmara veio dizer que, quer estar na linha da frente, até para receber os financiamentos que possam vir a ser distribuídos, disse isto de uma forma categórica, mas logo de seguida, de uma forma contraditória, disse que estas transferências não trazem qualquer encargo, e que a maior parte delas o Município já está a exercê-las. É evidente que estas transferências trazem todas elas encargos, e vão ser custeadas pelo orçamento desta Câmara, porque se os senhores deputados

viram bem, o mapa que vem da Associação Nacional de Municípios, todas as transferências implicam serviços, encargos, e nenhuma delas diz lá a forma de financiamento.

Quanto às vias de comunicação diz lá que agora se aceita essa transferência, e depois o custo delas, como é vão ser custeadas, logo se verá. No futuro, tem que se negociar isso com as infraestruturas de Portugal.

Relativamente à justiça, naquele mapa, diz-se que não tem encargos, mas há estruturas que vão ser criadas, recursos humanos necessários, no apoio à vítima, à violência doméstica. Então estes serviços não têm custos?

Quanto à proteção civil, bombeiros, diz-se no referido mapa que não envolvem transferências de recursos. Se não envolvem transferência de recursos, então não há dinheiro nenhum, que encargos são esses, que transferências são essas que se vão ter a mais, sem ter custos.

No que concerne ao atendimento do cidadão, também já se disse que se tem aqui, vários serviços desse género. Mas como é que vai ser financiado? Diz a Lei que vai ser financiado, da forma que posteriormente se verá, negociado com a Agência de Modernização Administrativa. Primeiro o Município fica com o encargo, e depois logo se verá aquilo que querem dar.

Já em relação à habitação, o que diz a Lei é o que financiamento é a publicar posteriormente. Aceita-se agora o encargo e logo se verá o que o futuro dirá.

Estacionamento público, será financiado apenas com as coimas. É evidente que as coimas não conseguem financiar todo este encargo, toda esta transferência com o estacionamento público, porque isto implica vigilância, a autuação, as contra-ordenações, que têm que ser geridas.

Disse que é evidente que o PSD vai votar favoravelmente esta proposta de deliberação, emanada da Câmara Municipal, porque votar a favor da proposta é votar-se a favor do que decidiu a Câmara Municipal de Lamego, de acordo com que foi aprovado no executivo.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, não vai repetir, novamente, uma expressão que disse na sua primeira intervenção, o que está em cima da mesa é a aceitação do processo da descentralização. Aceitar ou não aceitar as novas competências para Lamego. E depois, independentemente, das competências, independentemente de necessitar ou não do envelope financeiro, independentemente ou não de precisar de mais recursos, aí, nessa altura, é que se vai estudar a questão do acordo. Dá o exemplo e muito bem apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, relativo às vias de comunicação, há um acordo que, depois é protagonizado pelo poder central e também pelo poder local. Falando aqui em poder local, referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, relativamente à questão das Juntas de Freguesia, é preciso lembrar que o Município de Lamego já iniciou aquilo que pode considerar um micro processo de

descentralização local, por exemplo os contratos interadministrativos. O Município de Lamego descentralizou essa questão e muito bem, todos estiveram aqui de acordo com isso, nas Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia têm um conhecimento aprofundado, com proximidade dos cidadãos. É este o caminho, apostar mais nas freguesias, e enquanto não existir, porque acredita, plenamente, até porque a lei quadro, relativamente às freguesias ainda não saiu, e acredita que com esta evolução, com estes três anos, vai-se conseguir ter competências diretas, por parte do Governo, por parte do Estado, para as Juntas de Freguesia. Agora, há uma questão, referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, aí nessa posição, em que não aceita a descentralização, muito bem, não tem nada a dizer, que não acredita no processo de descentralização, não acredita, se não acredita, quem é ele para estar aqui a tentar convencer do contrário. Mas quem acredita na descentralização tem que tentar convencer até ao último segundo, tem que ser, está a falar relativamente às Juntas, do que falou até agora. Porque quem vai beneficiar desta posição, desta reforma tão importante, não só a nível nacional, mas também para esta Região e Concelho, não é só o Município, são também as Juntas de Freguesia.

No que concerne à intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois fixou-lhe uma expressão, “o orçamento está fechado”, não, não pode concordar, até porque se a Câmara, por exemplo, tiver possibilidades de ampliar um contrato interadministrativo com uma Junta de Freguesia, não está fechado para ninguém. A Junta de Freguesia pode abrir, novamente, o seu orçamento, porque é assim que tem que acontecer, mediante a possibilidade financeira, se existirem alterações que possam ser bem-vindas e feitas, o orçamento nunca está fechado, quer dizer isto a nível nacional, a nível concelhio e a nível de Juntas de Freguesia. Por isso e acha que há aqui uma coisa muito importante, não se pode estar a aguardar por 2021, para receber de braços abertos, sem mais nem menos essas competências, não se precisa de fazer isso, porque é possível que o Município consiga fazer a sua ação articulada com as Juntas de Freguesia, seja através de acordos de execução, seja através de acordos interadministrativos, mas em que o fundamental seja a melhor qualidade de vida para os lamecenses. É isso que se quer. Por isso, numa segunda vez, apela a todos os senhores deputados, independentemente da tomada de posição que já aqui indicaram, para que todos possam dizer sim à aceitação da descentralização.

Interveio o senhor Presidente da Câmara para dizer que, de facto, os argumentos foram-se repisando, contudo lembra que a Lei-quadro da descentralização foi aprovada em 16 de agosto, sob a forma de Lei na Assembleia da República, toda a gente votou na Assembleia da República esta Lei. Entra em vigor, na sua plenitude, em 1 de janeiro de 2021, o que neste momento está em curso, é o processo, efetivamente, neste processo, Lamego tem que estar no primeiro lugar. O exemplo que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira aqui referiu é bem elucidativo, o INFARMED, a vontade política do Governo e do Primeiro-ministro era

descentralizar uma entidade, na prática a estrutura, a organização, as vontades políticas, os problemas suscitados, tiveram como resultado abortar esta deslocalização. No fundo é o que se está a passar com a descentralização, tem-se descentralização, mas está-se arranjar desculpas, para tentar obstaculizar esta lei. Está ao lado desta Lei, espera que, mesmo os senhores deputados que tenham algumas reservas, no mínimo se abstenham, desde que estejam ao lado da Lei 50.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para lembrar que a votação será feita, favoravelmente à proposta do executivo, votar contra a proposta do executivo.

Deliberação Colocada à votação a proposta foi rejeitada, com dezassete votos a favor, vinte e um votos contra e uma abstenção.

Interveio a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Sande** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Eu, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Presidente da Junta de Freguesia de Sande e membro da Assembleia Municipal de Lamego, venho fazer constar na acta desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a minha declaração de voto referente ao seguinte e único ponto de trabalhos “Apreciação e votação da deliberação do executivo das transferências de competências sectoriais para a Autarquia” a qual mereceu a minha abstenção em virtude de a sessão ter sido marcada em cima da hora e de eu não ter tido disponibilidade para a poder apreciar e devidamente, uma vez que se trata de um assunto de grande responsabilidade e que carece de ficar devidamente esclarecido”.*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

2- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: